

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
07 de Março de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 07.03.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas  
Nº 5668

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014  
PROCESSO n.º 180101-00016/2013  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013  
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos Dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze (2014), a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.577/0001-25 situado na Rua São Jose, nº 1570, Centro, Estado do Amapá, representado pela sua secretária MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, portadora da carteira de identidade nº 1858228-PA e CPF nº 174.563.552-15 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas no PREGÃO PRESENCIAL 001/2013, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI, CNPJ 01.147.901/0001-20, representada neste ato pelo Sr. NABIL COLARES GHAMMACHI, e de acordo com a classificação do Item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme o anexo I do presente Edital do Pregão Presencial n.º 001/2013, que

passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

Empresa Registrada: GHAMMACHI &

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALORES REGISTRADOS	
			V. UNT	V. T
02	BANDANA	5.000	1,40	7.000,00
03	FAIXA LONA DIGITAL	150	43,00	6.450,00
04	BANNER	30	44,00	1.320,00
05	LONA C/ ILHÓS	06	225,00	1.350,00
06	ADESIVO	2,000	0,70	1.400,00
TOTAL DA ATA				17.520,00

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES  
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014  
PROCESSO n.º 180101-00016/2013  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013  
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos Dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze (2014), a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.577/0001-25 situado na Rua São Jose, nº 1570, Centro, Estado do Amapá, representado pela sua secretária MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, portadora da carteira de identidade nº 1858228-PA e CPF nº 174.563.552-15 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas no PREGÃO PRESENCIAL 001/2013, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa M. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.175.231/0001-00, representada neste ato pelo Sr. RAMOLDE CAVALCANTI CAMPOS, e de acordo com a classificação do Item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme o anexo I do presente Edital do Pregão Presencial n.º 001/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castilo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Empresa Registrada: M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GRÁFICA OFF7  
CNPJ: 09.175.231/0001-00  
Endereço: Rua Paraná, nº 1458, Bairro: Nova Esperança, Macapá, Amapá - CEP 68.901-970  
Telefone (96) 3242-0934  
Representante: RAMBOLDE CAVALCANTI CAMPOS  
E-mail: graficaoff7@gmail.com

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALORES REGISTRADOS	
			V. UNIT	VALOR TOTAL
07	CONVITES	5.000	0,29	1.450,00
08	INFORMATIVO GEA	25.000	0,21	5.250,00
13	FLYER INFORM	30.000	0,10	3.000,00
TOTAL DA ATA				9.700,00

**MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES**  
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**  
PROCESSO n.º 180101-00016/2013  
PREGÃO presencial n.º 001/2013  
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos Dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze (2014), a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.577/0001-25 situado na Rua São José, nº 1570, Centro, Estado do Amapá, representado pela sua secretária MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, portadora da carteira de identidade nº 1858228-PA e CPF nº 174.563.552-15 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas no PREGÃO PRESENCIAL 001/2013, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa Q. S. DA SILVA -EPP, CNPJ: 03.772.210/0001-96, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO FARIAS DE LIMA, e de acordo com a classificação do item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme o anexo I do presente Edital do Pregão Presencial n.º 001/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**Empresa Registrada: Q. S. DA SILVA - EPP**

CNPJ: 03.772.210/0001-96  
Endereço: Av. TIMBIRAS, nº 1048, Bairro: BURITIZAL Macapá, Amapá - CEP: 68900-000  
Telefone (96) 3251-8627/3251-9197  
Representante: RAIMUNDO FARIAS DE LIMA  
E-mail: graficavitoria.ap@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALORES REGIST	
			V. UNIT	VALOR TOTAL
09	Flay 10x21	20.000	0,15	3.000,00
12	Certificado	1.200	0,55	660,00
16	Cartilha	5.000	1,05	5.250,00
17	IMP. PAD.	5.000	0,20	1.000,00
19	CRACHA	2.000	0,65	1.300,00
		<b>TOTAL DA ATA</b>		<b>11.210,00</b>

*Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes*  
**MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES**  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014  
 PROCESSO n.º 180101-00016/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013  
 VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos Dez (10) dias do mês de março de dois mil e catorze (2014), a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.577/0001-25 situado na Rua São Jose, nº 1570, Centro, Estado do Amapá, representado pela sua secretária MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, portadora da carteira de identidade nº 1858228-PA e CPF nº 174.563.552-15 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas no PREGÃO PRESENCIAL 001/2013, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa: R. M. R. DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 02.747.184/0001-83, representada neste ato pelo Sr. PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, e de acordo com a classificação do item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

- DO OBJETO**
  - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
  - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
- DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
  - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão

Permanente de Licitação.  
**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
 4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório  
 Empresa Registrada: R. M. R. DE ALMEIDA-ME  
 GRÁFICA POLICORES  
 CNPJ: 02.747.184/0001-83  
 Endereço: Av. Dos Tembés, nº 142, Bairro:

Beiril  
 Cidade: Macapá, Amapá - CEP 68.902.200  
 Telefone (96) 3243-0626  
 Representante: PAULO NASCIMENTO DE SOUZA  
 E-mail: policores@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALORES REGISTRADOS	
			V. UNT	VALOR TOTAL
01	CAMISAS PERSONALIZADAS, GOLA V.	5.000	9,20	46.000,00
10	CANETAS	2.000	1,50	3.000,00
11	BLOCO DE ANOTAÇÃO	1.200	1,70	2.040,00
14	CARTAZ	2.000	0,65	1.300,00
15	OUTDOOR	12	550,00	6.600,00
18	PASTA	500	1,35	675,00
			<b>TOTAL</b>	<b>59.615,00</b>

*Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes*  
**MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES**  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/SEPM**

PROCESSO: 180101.00016/2013  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA ABERTURA: 14/08/2013  
 HORA: 09 (Nove)h.  
 OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
 ONDE SE LÊ:  
**GHAMMACHI & GHAMMACHI**  
 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Valor R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais), publicado no DOE nº 5659 de 20/02/2014  
**R. M. R. ALMEIDA-ME**  
 ITENS: 10, 11, 14, 15 e 18 - valor R\$ 12.775,00 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais), publicado no DOE nº 5659 de 20/02/2014  
**M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 VALOR R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e

cinquenta reais), publicado no DOE nº 5659 de 20/02/2014

LEIA-SE:  
**GHAMMACHI & GHAMMACHI**  
 ITENS: 02,03,04,05 e 06 - Valor R\$17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)  
**R. M. R. ALMEIDA-ME**  
 ITENS: 01,10,11,14,15 e 18 - Valor R\$ 59.615,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais)  
**M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 VALOR R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

Macapá, 07 de março de 2014

*Roseemberg Filipe Monteiro*  
**Roseemberg Filipe Monteiro**  
 Presidente da CPL/SEPM

**Defensoria Pública**

Ivanci Magno de Oliveira

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATO Nº 001/2014 - DEFENAP  
 Vinculado ao Processo nº. 2.00000.45/2014 - DEFENAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Presente CONTRATO tem fulcro jurídico na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n. 3.693, de 20.12.2000 e nº. 3.784, de 06.04.2001 e da Lei nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Lei Complementar nº 123/06 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar Estadual nº 044/07 e normas que regem a matéria e pelas condições e exigências constantes do presente Edital, e suas alterações, assim como no Pregão Presencial SRP nº 006/2013 - DEFENAP, com julgamento homologado pelo Exmo. Sr. Defensor Geral do Estado

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
 Diretor(Interino)  
 Josivane Lima Porto Bastos  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 Leila Lima de Almeida  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

2.1. O contrato tem como objeto a contratação do serviço de REPOGRAFIA NO ESTIMATIVO DE 60.000 (SESSENTA MIL COPIAS) MENSAIS, para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

2.1.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, caracterizando-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.1.3. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial SRP Nº 006/2013-DEFENAP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

8.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de março de 2014, e término o dia 05 de março de 2014, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.2. Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.

10.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando:

10.3.1. O valor estiver acima do limite máximo fixado em ato normativo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, admitindo-se a negociação para redução de preços, para readequação ao referido limite;

10.3.2. A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou do próprio órgão contratante, enquanto perdurarem os efeitos;

10.3.3. A Contratada não mantiver, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.4. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação;

10.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 320101

Fonte: 101

Programa de Trabalho: 1412201202040

Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica).

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Estado será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Integram o presente Contrato cópia da publicação do resultado, homologação e adjudicação e a ata de registro de preços nº 005/2014 do Processo Administrativo nº 2.0000000.364/2013-DEFENAP, o Edital do Pregão Presencial SRP Nº 006/2013-DEFENAP e as propostas, com preços e especificações.

21.2. As controvérsias decorrentes deste Contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

Macapá, 06 de Março de 2014.

SIGNATÁRIOS: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA/DEFENAP e NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP/Empresa Contratada.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público Geral do Estado

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATO Nº 002/2014 - DEFENAP  
Vinculado ao Processo nº 2.00000.21/2014 -  
DEFENAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR  
INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA F. P.

MONTEIRO LTDA - EPP, COMO CONTRATADA, NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem respaldo legal, art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, no art. 12, § 4º, e art. 123, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Processo nº 2.0000000.296/2013-DEFENAP, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013-DEFENAP e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização do prédio da DEFENAP-Defensoria Pública do Estado do Amapá, NAECA e NÚCLEO DA DEFENAP-Santana, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (meses), iniciando-se em 06/03/2014 a 05/03/2015, podendo ou não ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes e nas hipóteses previstas na legislação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 1412201202040 e Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 101. O valor total deste Contrato é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Legislação aplicável é a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93, correndo às respectivas despesas por conta do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá, 06 de Março de 2014.

SIGNATÁRIOS: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA/DEFENAP e F. P. MONTEIRO LTDA - EPP/ Empresa Contratada.

*IvanCI Magno de Oliveira*  
**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
 Defensor Público Geral do Estado

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

PORTARIA Nº 028/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Relatório de Viagem 001/2014-PPA/PGE

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Andre Rocha, Procurador de Estado para participar de audiências e Reginaldo Cardozo Pontes-Motorista da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 10 a 12 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

De-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 06 de Março de 2014.

*José Cassiano de Freitas*  
**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
 Subprocurador-Geral do Estado

**Gabinete Civil**  
**Délcio Ferreira de Magalhães**

Ratifico,  
 Macapá-AP, 07 de Março de 2014

*Délcio Ferreira de Magalhães*  
**Délcio Ferreira de Magalhães**  
 Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

1º Termo Aditivo  
 Contrato nº 001/2013  
 Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa C. M. DE OLIVEIRA LTDA-ME, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a prorrogação do contrato supramencionado, nos termos do art.57 Inciso II, para o período de 09/03/2014 à 09/03/2015. Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.57 Inciso II, da Lei 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 07 de Março de 2014.

*Sandra Lúcia da Silva Torres*  
**Sandra Lúcia da Silva Torres**  
 Assessora de Desenvolvimento Institucional  
 ADINS/GAB/GOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa C. M. DE OLIVEIRA LTDA-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1-A presente alteração contratual encontra fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, Conforme decisão do TCU 451/2000 e conforme Resolução

\*Normaliva do TCE/AP 146/2012 publicado no DOE nº 5435 do dia 27.03.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1-Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a Cláusula Décima do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1-O presente termo aditivo terá início a partir de 09/03/2014 à 09/03/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço executado de forma contínua dada a necessidade deste órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1-Permancem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá (AP), 07 de Março de 2014.

*Sandra Lúcia da Silva Torres*  
**Sandra Lúcia da Silva Torres**  
 Assessora de Desenvolvimento Institucional  
 ADINS/GAB/GOV

Ratifico,  
 Macapá-AP, 07 de março de 2013.

*Délcio Ferreira de Magalhães*  
**Délcio Ferreira de Magalhães**  
 Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

1º Termo Aditivo  
 Contrato nº 002/2013  
 Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa C. L. MAUÉS - EPP, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a prorrogação do contrato supramencionado, nos termos do art.57 Inciso II, para o período de 09/03/2014 à 09/03/2015. Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.57 Inciso II, da Lei 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 07 de Março de 2014.

*Sandra Lúcia da Silva Torres*  
**Sandra Lúcia da Silva Torres**  
 Assessora de Desenvolvimento Institucional  
 ADINS/GAB/GOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa C. L. MAUÉS - EPP, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1-A presente alteração contratual encontra fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, Conforme decisão do TCU 451/2000 e conforme Resolução Normativa do TCE/AP 146/2012 publicado no DOE nº 5435 do dia 27.03.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1-Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a Cláusula Décima do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1-O presente termo aditivo terá início a partir de 09/03/2014 à 09/03/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço executado de forma contínua dada a necessidade deste órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1-Permancem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá (AP), 07 de Março de 2014.

*Sandra Lúcia da Silva Torres*  
**Sandra Lúcia da Silva Torres**  
 Assessora de Desenvolvimento Institucional  
 ADINS/GAB/GOV

**Secretarias de Estado**

**Administração**  
**Agnaldo Balieiro da Gama**

PORTARIA Nº 108/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 9263/2014**,

RESOLVE:

Designar **Natália Borges Costa Coghi** - Gerente do Projeto **"Mutirão na Execução Penal"** DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca Amapá/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **João Ferreira dos Santos**, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 04/02 a 05/03/2014.

Macapá-AP, em 06 de Março de 2014.

*Agnaldo Balieiro da Gama*  
**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 036/03-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2961/2014**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Janaina Campos Cardoso**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 288845, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de **01/04 a 29/06/2014**, referente ao quinquênio 30/08/2003 a 27/08/2008.

Macapá-AP, em 06 de março de 2014.

*Regina Maria de Oliveira Duarte*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 037/03-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED:

SERVIDOR(A) : **Silvia Gomes Correia**

CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 857459  
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011  
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 6301/2014

SERVIDOR(A) : **Silvia Gomes Correia**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 612545  
 QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005  
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 6302/2014.

Macapá-AP, em 06 de março de 2014.

*Duarte*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

## ERRATA

Na Portaria nº 298/07-2010-DRH/SEAD, de 29 de julho de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Carmem Lúcia Fernandes Watanabe:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 05/09/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 06 de março de 2014.

*Duarte*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

## ERRATA

Na Portaria nº 442/12-2013-DRH/SEAD, de 05 de dezembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Anderson Batista da Silva:

ONDE SE LÊ: 01 a 28, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2014

LEIA-SE: 01 a 28/02, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2014.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 06 de março de 2014.

*Duarte*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD, em exercício

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

#### EDITAL Nº 052/2014 – CFSB-BM – CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013:

#### RESOLVE:

1. Convocar os candidatos do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

#### 2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecendo às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

##### 2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;  
 b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

##### 2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;  
 b) salto em altura.

2.6.3 Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador.

2.6.4 Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros.

2.6.5 Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos.

2.6.6 Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos

demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

#### 3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

##### 3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

###### a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

###### a.2) Protocolo de execução:

**Masculino:** a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

**Feminino:** a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.



**b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):**

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e ancôneo;

b.2) Protocolo de execução:

**Masculino:** com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

**Feminino:** com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

**3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:**

**a) Salto em distância:**

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a partir da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

**b) Salto em altura:**

b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

**3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:**

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos

durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

**3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distancia prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

**3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos - teste de Cooper**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

**3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

**TABELA A - TABELA PARA O SEXO MASCULINO**

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
2º	Natação 100 m	3'50"	3'55"
	Corrida de 50 metros	9'00"	9'25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

**TABELA B - TABELA PARA O SEXO FEMININO**

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"

2º Dia	Corrida de 50 metros	10"25"	10"50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

Macapá-AP, 06 de março de 2014

**AGNALDO BATTEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I**

**EDITAL Nº. 052 /2014 – CFSD – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE  
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF**

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar  
Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol  
Horário: 14h:30

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF**

Data	Teste
13/03/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
14/03/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

**CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

ORD.	CLASS.	NOME
01	426	RENATO DIAS ISACKSSON
02	429	ALEXANDRE JOSE SANTOS DA SILVA
03	431	IGOR ROCHA DE ALMEIDA
04	433	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA
05	435	JEFFERSON ATAIDE DOS SANTOS
06	438	FRANKCILEY PONTES MESQUITA
07	440	FABRICIO GEMAQUE DE SOUSA
08	442	MIGUEL SANDOVAL TEIXEIRA
09	443	MARCIA DA COSTA GOMES DA SILVA
10	444	KARLA SAMARA COSTA DOS SANTOS
11	447	ZAARA SILVA DE OLIVEIRA
12	449	MILTON PANTOJA CORREA
13	450	LILIA COELHO CORREA
14	451	CINTIA PEREIRA ALENCAR
15	452	DAYANE DA SILVA LOBATO
16	453	GILFERSON LOPES FERNANDES
17	454	FRANCISCO KLEDISON SOUSA DA SILVA
18	455	WILLIAN VILHENA SILVA
19	458	ELIAMAR CARDOSO GOES
20	459	MARIA NILVANIA SILVA SOUSA
21	460	CLEBSON FARIAS CARDOSO
22	461	ANDERSON PABLO DOS SANTOS ARAUJO
23	464	JANDERSON DA COSTA PEREIRA
24	466	VALERIA CABRAL DE FREITAS GUEDES
25	467	LEILANE BARARUA DA SILVA
26	468	NILSON SOUZA PEREIRA
27	469	MICHELE DA CONCEICAO ATAIDE DE VASCONCELOS
28	471	SANDRA MADURO DOS SANTOS
29	474	FABRICIO DA SILVA BEZERRA
30	476	ROBERTO MULLER BAIÁ AZEVEDO
31	477	JACKSON MACIEL GUIMARAES
32	478	IZA DA COSTA DE LIMA
33	479	MANOEL SANTOS DE SOUSA

34	481	EGIO RODRIGUES CAMPOS
35	485	RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA

Macapá-AP, 06 de março de 2014

**AGNALDO BATTEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**Infra-Estrutura**

**Amilton Lobato Coutinho**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 018/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/62642, na modalidade Convite nº. 018/2014, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção das passarelas da Av. José de Souza Gomes e Trav. Avó Guardina, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **DIRETRIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **RS 98.853,94** (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 032/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/20709-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 032/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas em madeira de lei, na Passagem "G" da Av. 27 de Julho, entre as Ruas Remo Amoras de Oliveira e 19 de Julho, no bairros do Muca e Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **AXA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 180.010,33** (cento e oitenta mil, dez reais e trinta e três centavos).

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 063/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:



HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/50902, na modalidade Convite nº 063/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção das passarelas - 03, perpendicular a Av. do Canal do Jandá, próximo a Rua Mato Grosso, no Bairro do Pacoval, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa C.J.S.CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, a qual colou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 87.990,76 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Macapá-AP, 07 de Março de 2014.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 27/03/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Centro Comunitário na Comunidade de Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Amazonas, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPI, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 07 de Março de 2014.

**JANDRE GIBSON SILVA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**Turismo**

**Richard Madureira da Silva**

PORTARIA Nº 010/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013, de 23 de julho de 2013:

Considerando o que consta no Processo Administrativo 51.000.604/20143-SETUR/AP.

Considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE, Chefe da Unidade de Informática/NSP/SETUR, como Fiscal do Contrato nº 001/2010 - firmado com a Empresa A. J. D. PASTANA - ME.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de março de 2014.

**RICHARD MADUREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 430/2013-GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SETUR

Homologo e declaro que o procedimento licitatório satisfaz as exigências das Leis nº 10520/00, 8666/93 e Decreto nº 3555/00.

**RICHARD MADUREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto Nº 430/2013-GEA

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - art. 4º

inc. XX da Lei nº 10.520/02

PROCESSO Nº. 51.000.366/2013-SETUR

A Sua Excelência o Sr.  
Secretário de Estado do Turismo -SETUR/AP

A pregoeira, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º do Decreto nº 3555/00, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº 51.000.366/2013-SETUR - Pregão Presencial nº 002/2014-CPL/SETUR, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de material promocional gráfico para a SETUR/AP, DECIDE ADJUDICAR às empresas abaixo identificadas os respectivos itens, com os correspondentes valores, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do atendimento na íntegra dos critérios e parâmetros exigidos no edital e seus anexos.

EMPRESAS PARTICIPANTES VENCEDORAS:

EMPRESA: NERIS E COSTA LTDA-ME  
CNPJ Nº: 05.493.583/0001-53  
ITEM (NS): 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 26e 28  
VALOR TOTAL: R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais)

EMPRESA: R.M.R DE ALMEIDA - ME  
CNPJ Nº: 02.747.184/0001-83  
ITEM (NS): 03, 04, 05, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27 e 29  
VALOR TOTAL: R\$ 294.275,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)  
TOTAL GERAL LICITADO: R\$ 389.775,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Macapá-AP, 07 de MARÇO DE 2014.

**Luciana Uchôa Esteves**  
Pregoeira CPL/SETUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 001/14-SETUR  
Processo nº. 51.000.604/2013

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a EMPRESA A. J. D. PASTANA - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 1997/2004. Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 001/2014 - CPL/SETUR**, Art. 24 inciso I da lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual 044/2007, ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar **SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE ALTA CONFIABILIDADE PARA SINAIS DE VOZ, DADOS E VÍDEOS, INTERLIGANDO A UNIDADE DA Escola Estadual de Administração - EAP COM A UNIDADE DA Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, conforme Termo de Dispensa nº. 001/2014-CPL/SETUR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato estão orçadas no valor global de **R\$ 14.890,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa reais)** e disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício financeiro de 2014 na Fonte: 101, Programa de Trabalho: 2321, Natureza da Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura e o período de execução de **07 (sete) dias** a contar de 10/03 a 17/03/2014.

Macapá-AP, 06 de março de 2014.

**RICHARD MADUREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado do Turismo  
CONTRATANTE

**Ciência e Tecnologia**

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 001/2014, publicado no DOE do nº 5655 do dia 14/02/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Processo de nº 35.000.015/2014

Leia-se: Processo de nº 35.000.190/2013-A

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/14 - CPL/SETEC

O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Excelentíssimo Senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos da Lei 8.666/93, o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 001/2014 - CPL/SETEC**, conforme os autos do Processo nº 35.000.181/2013, que visava a contratação de empresa para confecção de 150 banners e 150 certificados para os batedores de açaí do Projeto Boas Práticas de Fabricação

Empresa: Abrasse Empreendimentos LTDA - ME  
Valor: **R\$ 6.495,00**

(seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**  
Secretário de Estado da SETEC

**Educação**

**Elda Gomes Araújo**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 - CPL/SEED  
Processo nº 2013/74365

Macapá-AP, 03 / 07 / 2014.

**Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado da Educação

Processo nº: 2013/74365  
Assunto: Justificativa de Dispensa.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Adjudicado: L. F. SOARES - ME CNPJ: 08.449.711/0001-50  
Valor estimado: R\$ 71.479,71 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).  
Fonte de recursos: Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental, Ação: Manutenção e implementação das atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) Código: 12.3t.1.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 102 (SE).  
Objeto: Serviços de reforma na estrutura predial da E. E. MÁRIO DAVID ANDREAZZA - Abrigo das famílias vítimas do incêndio ocorrido no bairro Perpétuo Socorro-Macapá/AP.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

**Carla Patrícia Dias de Oliveira**  
Presidente da CPL/SEED  
Decreto nº 2325/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2013, que objetiva a contratação de serviço de vigilância desarmada para atender escolas das zonas urbana e rural em todos os Municípios do Estado do Amapá, pertencentes à rede estadual de ensino e os prédios da Secretaria de Estado da Educação-SEED e órgãos vinculados, foi REVOGADA com base no acordo do dissídio coletivo registrado no TRT 8ª sob o nº 0000225.22.2013.5.08.0000, contemplando reajuste salarial, ticket alimentação e outros.

Macapá, 07 de Março de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO  
Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 14/14-CEE/AP

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES - FUNDAÇÃO BRADESCO, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- A Resolução nº. 37/2012-CEE/AP;
- O Processo nº. 003/2013-CEE/AP;
- O Parecer nº. 02/2014-CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes - Fundação Bradesco, em Santana/AP.

Art. 2º. O presente Ato de Renovação de Reconhecimento terá validade de cinco anos, devendo a mantenedora solicitar a Renovação do mesmo, em até 90 dias antes do seu vencimento, junto ao CEE/AP, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 37/2012-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 15/14-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2014 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 08 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO EQUIPE, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de

Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- O Processo nº. 15/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014 referente ao Ensino Fundamental de 08 anos, Ensino Fundamental de 09 anos e Ensino Médio do Colégio Equipe, nestes termos proposto:

I - Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Período de matrícula: 05/12/13 a 21/01/2014;
- Início e Término do ano letivo: 22/01 a 28/11/14, respectivamente;
- Total de dias letivos: 201;
- Carga Horária Anual:
  - Ensino Fundamental de 8 anos: 840h;
  - Ensino Fundamental de 9 anos:
    - 1º ao 5º ano: 800h;
    - 6º ao 9º ano: 833h.
  - Ensino Médio: 3.766h.
- Módulo aula:
  - Ensino Fundamental de 8 anos: 60 minutos;
  - Ensino Fundamental de 9 anos: - 1º ao 5º ano: 60 minutos;
  - 6º ao 9º ano: 50 minutos.
- Período de Recuperação: 15 a 20/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de março de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 16/14-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2014 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- O Processo nº. 45/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014 referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio do Núcleo de Educação Integrada, nestes termos proposto:

I - Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Período de matrícula ou rematrícula: 01 a 17/01/14 e 01 a 30/12/14;
- Início e Término do ano letivo: 20/01 a 29/11/14, respectivamente;
- Total de dias letivos:
  - Ensino Fundamental: 206 dias;
  - Ensino Médio: 214 dias.
- Carga Horária Anual:
  - Ensino Fundamental: 858h 20 min;
  - Ensino Médio: 1.070h.

• Período de Recuperação: 08/12 a 20/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de março de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº. 3020/13

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 057/14 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5645, de 21/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Portaria nº 529/13-SETRAP, de 09 de dezembro de 2013, que nomeou o Servidor FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA, Analista em Infraestrutura, para substituir o servidor ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 008/2011-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa CONSÓRCIO EQUADOR, cujo objetivo são os serviços de Execução das obras de infraestrutura Rodoviária integrante do Programa Rodoviário do Estado do Amapá - Construção da Ponte em concreto sobre o Rio Malapi, com 640 metros de extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRUNO MANOEL REZENDE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 032/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar as obras dos contratos nº 047/2010, 053/2010, 050/2010 e 051/2010, no período de 12 a 14/02/2014.

SIRLEI FRANCO CAMELO - Chefe de Residência - CDI-03  
JUSCELINO DA SILVA E COSTA - Chefe de Residência - CDI-03  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 035/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ANDERSON DA SILVA FERREIRA, Resp. pelo Grupo de Atividade II - CDI-02 NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Resp. pelo GAPE/DET - CDI-02, MIGUEL DA SILVA DUARTE, Resp. pelo GAPE/DET - CDI-02 e ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO, Técnico em Infraestrutura, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de fazer coleta de dados para elaboração de Projeto Básico, no período de 12 a 14/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 036/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOAO FERNANDES MAILOS, Agente de Transporte Marítimo, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de executar serviço de controle e fiscalização nas Ferry boats que estão em operação nas Travessias de Laranjal e Vitória do Jari, previsto no Contrato nº 042/2008-SETRAP, no período de 01 a 10/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 037/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fiscalizar as obras de Assentamento de Bueiros de acesso do SESC, no período de 03 a 12/02/2014.

PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Chefe da DIVOP - CDS-02

ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, Tcn. Em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 038/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fazer levantamento de serviços complementares de drenagem da área da aduana, cerca de proteção da área da aduana até a ponte, calçamento da aduana até a ponte mirante, iluminação pública da área aduaneira e abastecimento de água, no período de 17 a 18/02/2014.

JOSÉ DO ROSÁRIO PASTANA Diretor do DET - CDS-03

MAURO ROBERTO PICKEREL Ch. Da Div Projetos de Engenharia - CDS-02

IZAL LUIZ DANTAS SOARES Analista em Engenharia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 039/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor IVAN DA SILVA MARQUES, Gerente de Licenciamento Ambiental e Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartagalzinho, com o objetivo de fazer vistoria técnica com os técnicos do IMAP na Ponte sobre o Igarapé do Campo, para aquisição de licença ambiental, no período de 13 a 14/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 040/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO, Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Pracuaba, Amapá e Oiapoque, com o objetivo de fiscalizar obras de conservação da BR-156-NOR/II, contrato nº 049/2010-ETECOM / Consórcio Equador (Ramal do Pracuaba - AP-279), no período de 05 a 10/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 042/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ANDERSON DA SILVA FERREIRA, Resp pelo Grupo de Atividade II - CDI-02, MIGUEL DA SILVA DUARTE, Resp pelo GADE/DET-CDI-02 e ODLIO ANDRADE BONFIM FILHO, Técnico em infraestrutura, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de fazer coleta de dados para elaboração de Projeto Básico, no período de 20 a 28/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 043/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores IVAN DA SILVA MARQUES, Gerente de Licenciamento Ambiental e Obras Viárias - CDS-02 e BRUNA MARCELLE RAMOS DIAS, Gerente de Ativ. Ambiental - CDS-1, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Amapá, com o objetivo de realizarem vistoria as obras dos Rodovios Estaduais AP-220 e II, junto com a equipe da BNDES/SEPLAN, no período de 21 a 22/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 044/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, Gerente da GEPROD - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Pracuaba e Amapá, com o objetivo de acompanhamento da execução das obras do P.R.L. juntamente com a equipe da NEGE/SEGOV, no período de 20 a 22/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 045/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguari, Amapá e Santa Luzia do Pacuí, com o objetivo de Vistoriar as obras do consórcio Equador, no período de 19 a 21/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 046/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Visita Técnica as obras do acesso a Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque e as instalações de fronteira, no período de 11 a 13/03/2014.

ANTONIO DRAGA CHUCRE Engenheiro Civil

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 047/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Acompanhamento e fiscalização da locação e estacionamento do Lote 3º, trecho fim do asfalto até a Ponte sobre o Igarapé Arruabado na BR-156, Extensão 55 KM, no período de 17 a 27/02/2014.

NILSON JOSE F. OLIVEIRA Agente de Engenharia - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 048/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor CLAUDIO UCHOA AMORAS, Gerente de Meio Ambientais - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com os técnicos do DNIT, IBAMA e com representantes do SKILL Engenharia, no período de 06 a 09/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Carmo do Maracá e Maranum, com o objetivo de manutenção de pontos críticos nas referidas Rodovias de acesso as comunidades, no período de 03 a 17/02/2014.

NEUTON BARBOSA DE LIMA Chefe da ROE - 03

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 049/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/13 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Carmo do Maracá e Maranum, com o objetivo de fiscalizar serviços de recuperação e manutenção nos Ramais das referidas localidades, no período de 03 a 17/02/2014.

JACKSON CHARLES LIMA BORGES Chefe da DIVOP - CDS-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 050/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Pracuaba, Serra do Navio, Pedra Branca, Maracá, Mazagão Velho, Cutias e Itaubal, juntamente com agente fixos da SETRAP, com o objetivo de realizar serviços operacionais de fiscalização prevenção de acidentes, combate ao transporte irregular de passageiros, fiscalização de equipamentos e Documentação Obrigatoria em Veículos e condutores, no período de 13 a 27/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 051/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de fiscalizar e controlar o transporte intermunicipal, assim como coibir o transporte ilegal de passageiros, no período de 13 a 27/02/2014.

MARLUCIO COSTA DE AZEVEDO Chefe do GATR - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 052/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLAUDIO UCHOA AMORAS, Gerente de Meio Ambientais - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com os técnicos do DNIT, IBAMA e com representantes do SKILL Engenharia, no período de 06 a 09/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 053/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815 de 2004/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLAUDIO L'CHOA AMORAS, Gerente de Meio Ambientais - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com os técnicos do DNIT, representantes da MPB Engenharia e da SKILL Engenharia, no período de 14 a 17/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 054/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para viagem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, a fim de realizarem Operações de Fiscalização e Controlar o Transporte Intermunicipal, assim como evitar o transporte ilegal de passageiros, no período de 13 A 27/02/2014.

CARLOS SERRA Chefe da DITR/DT- CDS-02  
DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA Chefe do GAER/DITR-CDI-2  
ANTONIO JANUARIO NUNES DOS SANTOS Fiscal Rodoviário

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 055/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ELIEL DUARTE DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Informática - CDS-01 e VALDENI DA SILVA PEREIRA, Motorista do Secretário CDI-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itauba, Cutias do Araguaia, Pracuaba e Amapá, com o objetivo de realizar levantamento fotográfico das obras de implantação das Rodovias Estaduais - APS, no período de 10 a 21/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 056/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815 de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ELEISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF, com o objetivo de tratar assuntos relacionados aos TCs 142/2013-BR-156, Reunião na Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, Reunião Coordenadoria de Construção - CGCON/CDNIT, no período de 05 a 07/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 058/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSE MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Motorista do Secretário - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Amapá, a fim de conduzir Técnicos da SETRAP, que irão executar serviços de fiscalização de Obras Contratadas, no período de 06 a 11/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 059/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS, Secretário Administrativo - CDI-01, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Calçoene e Oiapoque, a fim de conduzir em PICK UP Técnicos da SETRAP, que irão realizar serviços de fiscalização de obras, no período de 04 A 19/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 060/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor IVAN DA SILVA MARQUES, Gerente de Licenciamento Ambiental e Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias, Embal, Porto Grande, Ferreira Gomes, Ponta Bianca, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Pracuaba e Calçoene, com o objetivo de fazer vistoria ambiental com os técnicos do IMAP, no período de 27/02 a 03/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE /SETRAP

PORTARIA Nº 061/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLAUDIO L'CHOA AMORAS, Gerente de Meio Ambientais - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com os técnicos do DNIT-CGMAB, para discussão acerca dos projetos direcionados a estrada parque na Rodovia BR-156/Tronco Sul, no período de 27 a 30/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Revisão de quantidade de serviços, com reflexo financeiro, conforme planilha em anexo a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivesse integralmente reproduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR - Fica acrescido ao valor inicial do Contrato o valor de R\$ 4.686.220,47 (Quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), somando-se um montante de R\$ 14.058.661,41 (Quatorze milhões cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) (2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte estrutura programática. Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá. Ação: 2817 - Conservação, Restauração, Manutenção e Melhoria de Rodovias, Ramais e Vicinais. Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fontes do Recursos. 0103 - Transferências de Convênios (TC): 35 4.217.598,42 (Quatro milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) e 3101 - Recursos de Transferências da União (outras contrapartidas): R\$ 468.622,05 (Quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica DEVOLVIDO o saldo de prazo de 78 (Setenta e oito) dias, conforme 2º Termo de Reinício de Serviços - DOV, de 02/01/2014 e PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em questão por mais 273 (Duzentos e setenta e três) dias contados a partir de 21 de março de 2014. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 1.318 (Mil trezentos e dezoito) dias, ficando, assim, seu novo término programado para 19 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Arts. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Macapá-AP, 07 de janeiro 2014.

Bruno Manoel Rezende Secretário- SETRAP.

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 010/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 111/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 5616, do dia 18 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ - Presidente;  
DYEGO DUARTE COELHO - Membro;  
CEZAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO - Membro;  
RAIMUNDO CORRÊA VIEIRA - Suplente; e  
EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE - Suplente

Leia-se:

ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ - Presidente;  
MAYARA LÚCIA NASCIMENTO CORREA - Membro;  
CEZAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO - Membro;  
RAIMUNDO CORRÊA VIEIRA - Suplente; e  
EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 07/março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 011/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 007/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DA SEICOM.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes técnicos abaixo relacionados:

JEMILY MIRANDA ARAGÃO - Assessora Jurídica;  
EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento; e  
MARY MÁRCIA PICANÇO TORRINHA - Gerente de subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM (Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 07 de março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO SECRETÁRIO/SEICOM

**Fazenda**

Juclnete Carvalho de Alencar

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2013/37.474-SEFAZ**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 003/2014-SEFAZ/AP**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, complementares às atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC, envolvendo desenvolvimento de sistemas, por demanda, em regime de fábrica de software, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Acolhimento das propostas:** no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação até as 08h00min do dia 20/03/2014. **Abertura das Propostas:** 20/03/2014 às 08h30min. **Disputa de Lances:** 20/03/2014 às 09h30min., horário de Brasília.

O edital está disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Macapá, 07 de março de 2014.

Enivaldo Balleiro Machado  
 Pregoeiro/SEFAZ

**Mobilização Social**

Cláudia Camargo Capiberibe

**PORTARIA Nº032/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº023/2014-GGPMS/SIMS, Processo nº. 2014/05210.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o deslocamento dos servidores, Charles da Silva Lamarão, Agente Administrativo, José Macedo Nunes e Afonso Souza da Silva, Gerentes Operacionais, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Comunidade de Carapanatuba, com o objetivo de realizar a mobilização da comunidade local e áreas ribeirinhas para a inauguração da Escola Estadual de Carapanatuba, no período de 30/01/2014 a 02 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 31 de janeiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº034/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº

0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº026/2014-GGPMS/SIMS, Processo nº 2014/05204.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o deslocamento dos servidores Sivaldo Farias da Silva, Gerente de Subgrupo do Projeto "Mobilização Social" CDS-2, Dionildo Dias da Silva e Joaquim Benedito Romani, Agentes Administrativos, Kleber da Costa Guimarães e Everson Freitas de Ilma, Gerentes Operacionais, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Distrito de Maracá - MZ, com o objetivo de mobilizar a sociedade civil e organizada para o Pré - Teste do Sistema de Abastecimento de Água da CAESA, no período de 30/01 a 01/02/2014.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 31 de janeiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº035/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº031/2014-GGPE/SIMS e no Processo 2014/5793.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores Tania Maria Prazeres dos Santos e Vangelado José Vieira, Gerentes de Subgrupo de Atividades de Projetos Especiais CDS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Comunidade de Carapanatuba, com objetivo de Coordenar e organizar a Ação Mais Cidadania na Inauguração da Escola Estadual de Carapanatuba, no dia 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de fevereiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº036/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº034/14-CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/6916.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da servidora Rita Lima dos Reis Silva, Gerente de Núcleo de Capacitação de Recursos-NCRP/CFGPAS CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, com o objetivo de realizar visita técnica referente as metas de desenvolvimento dos CRAS/CREAS, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 10 de fevereiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº040/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº022/14-UCC/SIMS, no Processo 2014/7641.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da servidora Eliete Moreira Sant'Anna, Analista Administrativo/GEA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Pracuuba, com o objetivo de realizar monitoramento e assessoramento para prestação de Contas do FMAS, com recursos Federais do IGD, IGDPBF e outros PISOS, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de fevereiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº042/2014-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº355/2014-CARTI/SIMS, processo 2013/81248.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de nº424/2013-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5649 do dia 06 de fevereiro de 2014.

**Onde se lê:** Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Antonio Penafort de Lima, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá e Calçoene, com o objetivo de fazer avaliação e efetivação dos locais nos referido municípios onde serão realizadas as Feiras do PPA em 2014, no período de 18 a 25 de novembro de 2013.

**Leia-se:** Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Antonio Penafort de Lima, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá e Calçoene, com o objetivo de fazer avaliação e efetivação dos locais nos referido municípios onde serão realizadas as Feiras do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA em 2014, no período de 18 a 25 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 14 de fevereiro de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
 Secretária / SIMS

**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013- CEL/SIMS**

Processo nº 2013/10597

**OBJETO:** Registro de Preços para registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**EMPRESAS VENCEDORAS**

A N GOMES - ME CNPJ: 34.642.561/0001-06 –  
Sito à Av. Travessa 08 nº 75, Cj. da Embrapa –  
CEP 68.903-628 – Macapá-AP.  
Itens 05; 06; 10; 11; 15; 17; 24; 27. Valor R\$ 5.448,68

C. L. MAUÉS – EPP CNPJ: 23.085.871/0001-50 –  
Sito à Rua São José, nº 2553, Centro – CEP  
68.900-110 – Macapá-AP.  
Itens 02; 03; 07; 12; 13; 14; 20; 21; 26; 35. Valor R\$ 16.734,78

DISTRIBUIDORA NETO LTDA. - ME CNPJ:  
02.672.836/0001-68 – Sito à Av. Netuno nº 1303 –  
SL B, Cj. Da Ego – CEP 68.900-098 – Macapá-  
AP.  
Itens 04; 18. Valor R\$ 884,16

M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -  
ME CNPJ: 23.070.220/0001-97 Sito à Av.  
Mendonça Furtado nº 1483 A, Centro –Macapá-  
AP.  
Itens 16; 19; 25; 28; 29; 30; 32. Valor R\$ 8.169,12

SIMPLEX LTDA. CNPJ: 34.872.853/0001-35 –  
Sito à Av. Padre Júlio nº 392, Centro – Macapá-  
AP.  
Itens 01; 08; 09; 22; 31; 33; 34. Valor R\$ 9.276,00

Valor Global R\$ 40.512,74 (Quarenta mil  
quinhentos e doze reais e setenta e quatro  
centavos).

HOMOLOGO EM  
27/02/2014.



Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização  
Social/SIMS

**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013- CEL/SIMS**

Processo nº 2013/10597

**OBJETO:** Registro de Preços para registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**EMPRESAS VENCEDORAS**

A N GOMES - ME CNPJ: 34.642.561/0001-06 –  
Sito à Av. Travessa 08 nº 75, Cj. da Embrapa –  
CEP 68.903-628 – Macapá-AP.  
Itens 05; 06; 10; 11; 15; 17; 24; 27. Valor R\$ 5.448,68

C. L. MAUÉS – EPP CNPJ: 23.085.871/0001-50 –  
Sito à Rua São José, nº 2553, Centro – CEP  
68.900-110 – Macapá-AP.  
Itens 02; 03; 07; 12; 13; 14; 20; 21; 26; 35. Valor R\$ 16.734,78

DISTRIBUIDORA NETO LTDA. - ME CNPJ:  
02.672.836/0001-68 – Sito à Av. Netuno nº 1303 –  
SL B, Cj. Da Ego – CEP 68.900-098 – Macapá-  
AP.  
Itens 04; 18. Valor R\$ 884,16

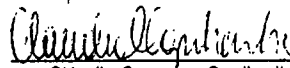
M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -  
ME CNPJ: 23.070.220/0001-97 Sito à Av.  
Mendonça Furtado nº 1483 A, Centro –Macapá-  
AP.  
Itens 16; 19; 25; 28; 29; 30; 32. Valor R\$ 8.169,12

SIMPLEX LTDA. CNPJ: 34.872.853/0001-35 –  
Sito à Av. Padre Júlio nº 392, Centro – Macapá-  
AP.

Itens 01; 08; 09; 22; 31; 33; 34. Valor R\$ 9.276,00

Valor Global R\$ 40.512,74 (Quarenta mil  
quinhentos e doze reais e setenta e quatro  
centavos).

HOMOLOGO EM  
27/02/2014.



Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização  
Social/SIMS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** APOSTILA Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº  
006/2011 – SIMS/EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E  
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA  
COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA  
DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA  
QUINTA DO CONTRATO Nº 006/2011 - SIMS, CELEBRADO  
ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA J. C. A  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COM O OBJETO  
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO E AUXILIAR DE COZINHA, PARA  
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SIMS E SUAS  
UNIDADES DE EXECUÇÃO", QUE CORRERÃO A CONTAR  
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS  
EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310101,  
PROGRAMA DE TRABALHO 0120 – GERENCIAMENTO  
ADMINISTRATIVO, AÇÃO 2799 – MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ELEMENTO DE DESPESA  
33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FONTE DE  
RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 345.206,61  
(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E  
SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), NO PERÍODO  
DE 01 DE JANEIRO A 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO  
DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO  
ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER  
PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO,  
INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE  
SECRETÁRIA/SIMS

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2012-SIMS/EXECUTIVA  
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5630  
DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014, CIRCULADO EM  
09/01/2014.

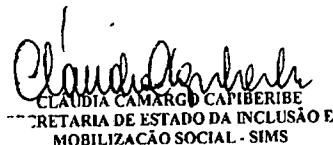
**ONDE SE LÊ:**

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS  
DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO  
SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2013,  
ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA  
DE TRABALHO 0070 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003  
– PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE,  
ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-  
DE-OBRA, FONTE DE RECURSO101.

**LEIA-SE:**

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS  
DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO  
SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2014,  
ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA  
DE TRABALHO 0070 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 0003  
– PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE,  
ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-  
DE-OBRA, FONTE DE RECURSO101.

MACAPÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.



CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E  
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

SÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SIMS  
JUSTIFICATIVA Nº 001/2014-CEL/SIMS

Ratificação em 27/02/2014.



Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretária de Estado - SIMS

PROCESSO Nº 2013/62409

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**ADJUDICADO:** IMPORTADORA CARAJÁS LTDA**VALOR:** R\$ 1.554,91 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro reais e Noventa e Um Centavos).**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30**OBJETO:** Aquisição de material de consumo do tipo utensílio de cozinha para suprir as necessidades do Abrigo São José, conforme solicitado pela Gerente daquela Casa de Longa Permanência para Idosos.**Justificativa**

Excelentíssima Senhora Secretária:

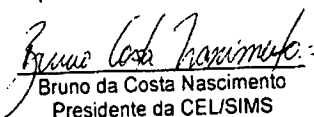
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa destinada a custear despesas com a Aquisição de material de consumo do tipo utensílio de cozinha para suprir as necessidades do Abrigo São José, conforme solicitado pela Gerente daquela Casa de Longa Permanência para Idosos, com Fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Considerando a necessidade premente da Contratação de Empresa Especializada em material de consumo do tipo utensílios de cozinha, em face de necessidade imperiosa da SIMS, justifica-se a presente dispensa em virtude de se tratar de compra nos termos previstos no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

É correto mencionar, que a empresa IMPORTADORA CARAJÁS LTDA apresentou os melhores preços entre as cotações.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014.



Bruno da Costa Nascimento  
Presidente da CEL/SIMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SIMS  
JUSTIFICATIVA Nº 031/2013-CEL/SIMS

Ratificação em 15/12/2013.



Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretária de Estado - SIMS



PROCESSO Nº. 2013/80716

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICADO: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado do Amapá.

(VALOR: R\$ 4.811.856,00 (Quatro milhões oitocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)).

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

OBJETO: Contratação do SETAP com a finalidade de fornecer créditos de meia passagem aos Estudantes da rede Pública Estadual.

**Justificativa**

Excelentíssima Senhora Secretária:

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a custear despesas com a Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do Amapá - SETAP, com a finalidade de fornecer créditos de meia passagem aos estudantes de Rede Pública Estadual a gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano e interurbano de passageiros entre a residência e a instituição de ensino, através do Programa de Passe Social Estudantil - PSE, considerando as viagens que efetivamente vierem a realizar. Futuro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório por inexigibilidade, cuja a Lei declarou como tal.

O fornecedor do serviço é o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amapá (SETAP), entidade sem fins lucrativos, representante e agregadora das empresas de transporte urbano e interurbano que são concessionárias de serviço público de transporte urbano e interurbano do Estado do Amapá, e é legalmente o único fornecedor de passagens de transporte urbano coletivo nas cidades de Macapá e Santana, conforme comprovam o art. 262, § 3º. Da Lei Orgânica do Município, de 20 de Junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 360, de 22 de Junho de 1992 e a Ordem de Serviço nº. 14/2002 - EMTU, de 24 de Maio de 2002, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Macapá, destaque para art. 10, § 1º. Os instrumentos legais citados também comprovam que o SETAP é o único fornecedor de meia-passagem para estudantes de Macapá e Santana.

O fornecimento de transporte urbano é feito através

de concessão pelo poder público municipal, no caso de transporte coletivo urbano de Macapá, e concessão pelo poder público estadual, no caso de transporte coletivo interurbano Macapá/Santana. O preço cobrado pela passagem é único, definido por decisão executiva do poder municipal ou estadual, conforme o caso, não havendo, portanto, possibilidade de competição legal. O fornecimento de meia-passagem é feito através de carga de créditos em cartão com chip eletrônico fornecido pelo SETAP, através de cadastro de estudantes beneficiados pelo sistema de meia-passagem. Ressalta-se que o benefício de meia-passagem a estudante é regido por legislação do município de Macapá, porém é estendido aos estudantes que residam em Santana e estudem em Macapá ou residam em Macapá e residam em Santana, utilizando-se do transporte interurbano entre as duas cidades providas pelas empresas afiliadas ao SETAP. Isto só possível porque Santana é considerada perímetro metropolitano de Macapá, tornando o custo do serviço de transporte coletivo Macapá-Santana equivalente ao serviço prestado no perímetro urbano de Macapá.

Considerando a necessidade premente da Contratação do SETAP, em face de necessidade imperiosa em atender as necessidades da SIMS, justifica-se a presente dispensa por inexigibilidade em virtude de se tratar de prestação de serviços nos termos previstos no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2013.

*Bruno da Costa Nascimento*  
Bruno da Costa Nascimento  
Presidente da CEUSIMS

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP.  
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C Fone: (96) 2101.3431

**RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Pactua a instauração da Câmara Técnica para viabilizar repasse do FEAS/AP para os FMAS no que tange a

pagamento de recursos humanos.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Lei orgânica da Assistência Social - LOAS, PNAS/2004 e NOB/SUAS/2012 e,

Considerando a resolução do CNAS nº32, de 28 de novembro de 2011 que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a instauração de Câmara Técnica para viabilizar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/AP para os Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS no que tange a pagamento de recursos humanos

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída por representantes dos municípios e técnicos da SIMS:

- Gilvano Chaves Teixeira Moraes- Secretário Municipal de Macapá.
- Nailson José de Siqueira - Secretário Municipal de Pedra Branca.
- Joelita Henriques de Almeida - Secretária Municipal de Tartarugazinho.
- Marilucia Soares de Oliveira - Secretária Municipal de Laranjal do Jari.
- Josinelma Valadares de Oliveira - Gerente do Núcleo de Formulação da Política-/SIMS.
- Mana da Conceição Favacho - Analista Administrativo-SIMS

Art. 3º - A Câmara Técnica deverá apresentar o relatório na próxima reunião da CIB/AP no dia 28 de Março de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de Fevereiro de 2014.

*Claudia Camargo Capiberibe*  
Claudia Camargo Capiberibe  
Coordenadora da CIB/AP

*Gilvano Chaves Teixeira Moraes*  
Gilvano Chaves Teixeira Moraes  
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP  
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C Fone: (96) 2101.3404

**RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

Pactua o Plano de Ação 2014 para o cofinanciamento Estadual da Assistência Social -FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e.

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e Resolução do CNAS nº33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a Nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS que definem o cofinanciamento das ações socioassistenciais mediante o repasse de recursos fundo a fundo;

Considerando a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

do SUAS,

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento de planejamento utilizado pela Secretária Estadual de Inclusão e Mobilização Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação 2014 para o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/AP para os Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, conforme modelo abaixo:

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2014

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE:**

CNPJ: \_\_\_\_\_ Nível de Gestão: \_\_\_\_\_ Porte: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (96) \_\_\_\_\_ Fax: (96) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome do (a) Responsável: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (96) \_\_\_\_\_ Fax: (96) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (96) \_\_\_\_\_ Fax: (96) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Vinculação institucional (a qual sec. Mun. está vinculado): \_\_\_\_\_  
 Nome do (a) Responsável: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/c: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS**

Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome do (a): \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**II - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

SERVIÇOS	SIM ou NÃO	Meta por família	Detalhamento das despesas	Saldo reprogramado em 31/12/2013 R\$	Valor a repassar em 2014 R\$
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF					
Serviço de convivência e fortalecimento de					
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos					
Concessão de Benefícios Eventuais					
<b>SUB-TOTAL</b>					

**III- SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADOS /PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CREAS**

SERVIÇOS	SIM ou NÃO	Meta por família	Detalhamento das despesas	Saldo reprogramado em 31/12/2013 R\$	Valor a repassar em 2014 R\$
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS					
Serviço Especializado em Abordagem Social					

**- CREAS**

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - CREAS;					
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas, e suas famílias - CREAS.					
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CREAS					
Serviço de Proteção social Especial ofertado em Centro-Dia de referência para deficiente. Resolução nº11 de 24/04/2012-MDSCF.					
Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua ofertado em Centro POP;					

SUB-TOTAL

**IV- SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADOS /ALTA COMPLEXIDADE**

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;					
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;					
<b>TOTAL</b>					

**V-PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014**

VI- RESUMO EXECUTIVO FINANCEIRO	
ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS-AP (anual)	1.637.568,00
2. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (anual):	
3. Reprogramação de saldos do repasse do FEAS-AP de 2013	
4. Total de recursos do FMAS para o exercício de 2014:	

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório.

(Local) \_\_\_\_\_ (data do último dia útil do mês de referência)

<b>PREFEITO</b> (Assinatura e Carimbo)	<b>PRESIDENTE DO CMAS</b> (Assinatura e Carimbo)	<b>GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> (Assinatura e Carimbo)
---	---	---

**VII-QUADRO DE PREVISÃO DAS DESPESAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2014 CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº \_\_\_\_\_**

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
OFERTAR OS KITS BEBÊ	Garantir as mães de famílias em situação de vulnerabilidade os Kits bebê		
OFERTAR CESTAS BÁSICAS	Garantir as famílias em situação de vulnerabilidade alimentação básica		
OFERTAR O AUXÍLIO GÁS	Garantir as famílias em situação de vulnerabilidade o Gás de Cozinha		
OFERTAR O AUXÍLIO FUNERÁRIO	Garantir ao integrante das famílias em situação de vulnerabilidade o auxílio Funeral.		
OFERTAR O AUXÍLIO PASSAGEM	Garantir às famílias em situação de vulnerabilidade o auxílio passagem intermunicipal e estadual (fluvial e aéreo)		
OFERTAR O AUXÍLIO ALUGUEL	Garantir as famílias em situação de vulnerabilidade o auxílio aluguel.		
SUBTOTAL			
TOTAL REPASSE FEAS (2014)			


Município, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

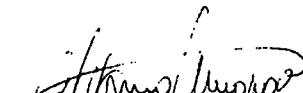
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de Fevereiro de 2014.

  
 Claudia Camargo Capiberibe  
 Coordenadora da CIB/AP

  
 Gilvane Chaves Teixeira Moraes  
 Presidente do COGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP

Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C Fone: (96) 2101.3404

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Pactua a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial para o exercício 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2014, dando

cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e Resolução do CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a Nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS que definem o cofinanciamento das ações socioassistenciais mediante o repasse de recursos fundo a fundo

Considerando a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Considerando a resolução CNAS nº 11, de 24 de abril de 2012 que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias em CENTRO-DIA de Referência e em Residências inclusivas;

Considerando a resolução CNAS nº 10, de 24 de abril de 2012 que aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP.

Considerando a resolução nº06, de 14 de março de 2012 que aprova os critérios para expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial.

Considerando o Decreto Estadual nº 1478 de 27 de Abril de 2012, que estabelece a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/AP para os fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/AP diretamente para os Fundos Municipais de Assistência Social, destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais nos 16 municípios do Estado do Amapá no exercício de 2014;

Art. 2º - Todos os municípios receberão o Piso Básico Geral, conforme o nível de gestão na qual está habilitado e a estimativa de domicílios em extrema pobreza, conforme no quadro a seguir:

Gestão Inicial Valor per capita por domicílio em extrema pobreza	Gestão Básica Valor per capita por domicílio em extrema pobreza
1,00	2,00

Art. 3º - Os municípios que possuem o equipamento CRAS receberão o Piso Básico CRAS. O recurso destinado para custeio, incentivando o atendimento a família através de oficinas (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS), dentre outras atividades como benefícios eventuais, considerando o porte dos municípios, conforme o quadro abaixo:

Porte Populacional		Valor Mensal
Pequeno Porte I		R\$ 6.000,00
Pequeno Porte II		R\$ 8.400,00
Grande Porte	Santana	R\$ 12.000,00
	Macapá	R\$ 72.000,00

Art. 4º - Os municípios que possuem o equipamento CREAS receberão o Piso de Média Complexidade no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) por unidade. O recurso será destinado para custeio, incentivando o atendimento as crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, adolescentes que cumprem medida socioeducativa, dentre outras ações, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais, de acordo com o quadro abaixo:

Municípios que Possuem CREAS	Valor Mensal
Calçoene	6.000,00
Laranjal do Jari	6.000,00
Macapá	12.000,00
Oiapoque	6.000,00
Pedra Branca do Amapari	6.000,00
Santana	6.000,00
Vitória do Jari	6.000,00

Art. 5º - O município de Macapá receberá o cofinanciamento para o Equipamento Centro-dia de Referência para pessoa com deficiência em situação de dependência e suas famílias correspondente ao valor de 50% Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS conforme resolução CNAS nº11, de 24 de abril de 2012.

Município	Valor Mensal
Macapá	20.000,00

Art. 6º - O município de Santana receberá o cofinanciamento para o Equipamento Centro Pop para o atendimento especializado à população em situação de rua no valor de 50% do valor cofinanciado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para a oferta do serviço conforme resolução nº 06, de 14 de março de 2012.

Município	Valor Mensal
Santana	6.500,00

Art. 7º - Os municípios que ofertarem o Serviço de Acolhida para crianças e adolescentes receberão o Piso de Alta Complexidade correspondente a 50% do valor cofinanciado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para a oferta dos serviços.

Municípios que ofertam o Serviço de acolhida para Crianças e Adolescentes	Valor Mensal
Calçoene	5.000,00
Laranjal do Jari	5.000,00
Macapá	5.000,00
Pedra Branca	5.000,00

Art. 8º - Valor total a ser transferido aos municípios, referente aos meses de janeiro a dezembro:

Piso Básico Geral	60.094,00
Piso Básico CRAS	170.400,00
Piso de Média Complexidade	74.500,00
Piso de Alta Complexidade	20.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>324.994,00</b>
<b>TOTAL (12 meses)</b>	<b>3.899.928,00</b>

Art. 9º - Previsão do Repasse do FEAS/AP para os Fundos Municipais da Assistência Social em 2014, conforme demonstra tabela abaixo:-

MUNICÍPIO	PISO BÁSICO GERAL (RS)	PISO BÁSICO CRAS (RS)	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ACOLHIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) (RS)	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (12 MESES) (RS)

			(RS)			
1	Amapá	458	6.000		6.458	77.496
2	Calçoene	1.952	6.000	6.000	5.000	18.952
3	Cutias	796	6.000			6.796
4	Ferreira Gomes	506	6.000			6.506
5	Itaubal	524	6.000			6.524
6	Laranjal do Jari	4.628	8.400	6.000	5.000	24.028
7	Macapá	27.464	72.000	12.000	5.000	136.464
				20.000		1.637.568
8	Mazagão	3.152	6.000			9.152
9	Oiapoque	3.400	6.000	6.000		15.400
0	Pracuúba	474	6.000			6.474
1	Pedra B. Amapari	916	6.000	6.000	5.000	17.916
1	Porto Grande	2.700	6.000			8.700
2	Santana	8.296	12.000	6.000		32.796
3				6.500		393.552
1	Sorra do Navio	520	6.000			6.520
4	Tartarugalzinho	1.724	6.000			7.724
5	Vitória do Jari	2.584	6.000	6.000		14.584
6	Total	60.094	170.400	74.500	20.000	324.994
						3.899.928

Obs: Refere-se ao valor correspondente ao Equipamento CREAS no município de Macapá.

Corresponde ao cofinanciamento do Equipamento CENTRO-DIA no município de Macapá.

Valor cofinanciado correspondente ao Equipamento CREAS no município de Santana.

Valor referente ao cofinanciamento do Equipamento CENTRO POP no município de Santana.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 11º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de Fevereiro de 2014.

*Claudia Camargo Capiberibe*  
Claudia Camargo Capiberibe

Coordenadora da CIB/AP

*Gilvan Chaves Teixeira Moraes*  
Gilvan Chaves Teixeira Moraes  
Presidente do COGEMAS/AP

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Eleitoral para a Comissão de Residência em Enfermagem do Amapá para o período de Maio/2014 a Abril/2016, de acordo com a CONAREN e com o Regimento Interno da CORE/SESA, homologado em 23 de Janeiro de 2004.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

- A constituição e presidência da Comissão Eleitoral são de responsabilidade do Coordenador do curso. Esta será composta de:
- Presidente (CARINA FERREIRA MENDES - Coordenador do curso);
  - Divulgador (FADIANNE SOARES DE ALMEIDA - funcionário da CORE);
  - Mesário (ANA CARLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - funcionário da SESA);
  - Escrutinador (THAYANA SOUZA SILVA CORREA - funcionário da CORE);
  - Fiscal (PATRICK DIONE FORTUNATO - membro do COREN-AP).

2. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação ocorrerá por meio eletrônico nos sites da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): [www.saude.ap.gov.br](http://www.saude.ap.gov.br) e do Governo do Estado do Amapá: [www.amapa.gov.br](http://www.amapa.gov.br). Por meio impresso, através do Diário Oficial do Estado do Amapá e comunicados oficiais ao Presidente do COREN/AP e aos Coordenadores de Enfermagem das Entidades de Saúde onde ocorrem os Programas da Residência para conhecimento e apoio na divulgação junto aos Enfermeiros Preceptores.

**3. DAS CHAPAS CONCORRENTES**

23/04/2014 - Eleição.

As chapas concorrentes deverão ser compostas de:

- a) **COORDENADOR:** um eleito, entre os Enfermeiros Supervisores da atual CORE/SESA;
- b) **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** um eleito, entre os Enfermeiros vinculados à CORE/SESA como Preceptor e/ou Supervisor;
- c) **SUPERVISORES:** dois eleitos, entre os Enfermeiros Preceptores cadastrados na CORE/SESA, para cada Programa de Residência, por área de especialização;

23/04/2014- Apuração dos resultados.

*Rafael Cleison Silva dos Santos*  
**RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS**  
 Gerente de Ensino e Pesquisa em Saúde/SESA

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
**ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA**  
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

As chapas terão como "NOME" o número da inscrição.

Posteriormente serão vinculados a nova Comissão um representante da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA), um representante do Conselho Regional de Enfermagem (COREN - AP), um representante da Instituição de Ensino Superior (UNIFAP), um representante dos enfermeiros residentes, e um representante das Unidades Hospitalares.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições das chapas concorrentes ocorrerão através do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível na CORE/SESA), anexando cópias de documentações pessoais de todos os seus membros (CPF, RG, Registro de Classe e de residência), da titulação (no mínimo, de especialista), do currículo lattes atualizado, e da vinculação à atual CORE/SESA (através da Portaria nº 858/2013).

**5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas na sala da CORE/SESA, sito a Av. FAB, SESA - CENTRO, no período de 31/03 a 04/04/2014, no horário de 08h00 - 12h00, oficializada, exclusivamente, pelo candidato a Coordenador.

**6. DO PERÍODO E LOCAL DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá na sala da CORE, no dia 23/04/2014, de 09h00 as 16h00.

**7. DA VOTAÇÃO**

Estão aptos para votarem neste pleito, os Enfermeiros Residentes (R1: 2014 e R2: 2013), Enfermeiros Preceptores cadastrados na CORE/SESA, e os membros da atual CORE/SESA (descritos na Portaria nº 858/2013).

**8. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Apuração ocorrerá no dia 23/04/2014, ao término da votação. A divulgação do resultado será publicada nos sites da Secretaria de Estado da Saúde - SESA: [www.saude.ap.gov.br](http://www.saude.ap.gov.br) e do Governo do Estado do Amapá: [www.amapa.gov.br](http://www.amapa.gov.br). Por meio impresso, através do Diário Oficial do Estado do Amapá e comunicados oficiais ao Presidente do COREN/AP e aos Coordenadores de Enfermagem das Entidades de Saúde onde ocorrem os Programas de Residência para conhecimento e apoio na divulgação junto aos Enfermeiros Preceptores.

**9. DA POSSE**

A posse da Comissão eleita ocorrerá, após a nomeação oficial pelo Secretário de Estado da Saúde do Amapá (SESA).

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inobservância das normas deste Edital poderá implicar na não efetivação da inscrição da chapa concorrente ou da sua impugnação.

Macapá, 06 de Março de 2014.

**CRONOGRAMA**

31/03 a 04/04/2014 - Inscrições.

**Segurança**  
 Marcos Roberto Marques da Silva

**ERRATA**  
 RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 30/2013

Na publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2013, Processo nº 28.580.017/2013 - Convênio Federal nº. 773039/2012 - ENAFRON, cujo Objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de bens (MATERIAL PERMANENTE), para atender o Projeto de ampliação do sistema de segurança nas áreas de fronteira do Estado do Amapá (Polícia Militar, Civil e Perícias) nos municípios de Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari e Oiapoque, publicado no D.O.E. nº 5659, de 20/02/14, página nº 39, lote 14, arrematado pela empresa **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME**,

**ONDE SE LÊ:**  
 "LOTE 14 - (...) Valor Unitário Registrado RS 200,00 (Duzentos reais)";  
**LEIA-SE:**  
 "LOTE 14 - (...) Valor Unitário Registrado RS 500,00 (Quinhentos reais)";

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2013  
 PREGÃO ELETRÔNICO 31/2013

**ESPECIE: REGISTRO DE PREÇOS 08/2013**, assinado em 19/02/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico 30/2013, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de bens (MATERIAL PERMANENTE), para atender o Projeto de ampliação do sistema de segurança nas áreas de fronteira do Estado do Amapá (Polícia Militar, Civil e Perícias) nos municípios de Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari e Oiapoque, vigência de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura. Fornecedores:

**AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME - CNPJ (MF) 14.793.395/0001-31: Lote 06 - Cassete tipo tonfa**, Marca/Modelo: GIOPLASTIC/ tonfa injetada - BT158, Valor Unitário Registrado: RS 38,88 (Trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);  
**Lote 15 - Colete Refletivo**, Marca/Modelo: BRASÓPOLIS, Valor Unitário Registrado: RS 108,00 (Cento e oito reais);  
**Lote 16 - Cone para sinalização**, Marca/Modelo: PLASTCOR/ flexível L/B 75cm, Valor Unitário Registrado: RS 77,00 (Setenta e sete reais);  
**Lote 19 - Kit cotoveleira tática**, Marca/Modelo: FELINE, Valor Unitário Registrado: RS 94,99 (Noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);  
**Lote 21 - Kit joelheira tática**, Marca/Modelo: FELINE, Valor Unitário Registrado: RS 171,31 (Cento e setenta e um reais e trinta e um centavos);  
**Lote 23 - Máscara de gás**, Marca/Modelo: AIR SAFETY/ full face absolute, Valor Unitário Registrado: RS 1.499,00 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais);  
**CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL - CNPJ (MF) 11.669.218/0001-50: Lote 13 - Bloqueador anti-fuga**, Marca/ Modelo: Eloo/ EL 1001B, Valor unitário registrado: RS 281,40 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);  
**Lote 18 - Escudo anti-tumulto**, Marca/Modelo: Eloo/ EL 3040, Valor Unitário Registrado: RS 680,00 (Seiscentos e oitenta reais);  
**STAR NORTE LTDA - CNPJ (MF) 12.002.658/0001-11: Lote 10 - Balizador cônico**, Marca: Interativa Soluções, Valor unitário registrado: RS 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos);  
**TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ (MF) 03.127.904/0001-70: Lote 04 - Algemas de pulso**, Marca: German, Valor unitário registrado: RS 135,99 (Cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);  
**Lote 14 - Cavalete**, Marca: Telbras, Valor

unitário registrado: RS 500,00 (Quinhentos reais);  
**INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ (MF) 12.887.936/0001-65: Lote 01 - Colete balístico nível III A - tamanho "M", feminino**, Marca/Modelo: Inbraterreste/ COL-INB-008/06, Valor unitário registrado: RS 918,00 (Novecentos e dezoito reais);  
**Lote 02 - Colete balístico nível III A - tamanho "P", feminino**, Marca/Modelo: Inbraterreste/ COL-INB-008/06, Valor unitário registrado: RS 918,00 (Novecentos e dezoito reais);  
**Lote 03 - Colete balístico flutuante nível III A**, Marca/Modelo: Inbraterreste/ COL-INB-005/12, Valor unitário registrado: RS 2.313,00 (Dois mil trezentos e treze reais);  
**Lote 05 - Capacete balístico anti-tumulto**, Marca/Modelo: Inbraterreste/ CAP-INB-001/06, Valor unitário registrado: RS 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);  
**Lote 08 - Escudo antibalístico**, Marca/Modelo: Inbraterreste/ ESC-INB-001/06, Valor unitário registrado: RS 5.565,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais);  
**AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP - CNPJ (MF) 12.134.879/0001-43: Lote 07 - Detector de arma ou objeto de metal**, Marca/ Modelo: Instrutherm/ DM-500, Valor unitário registrado: RS 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);  
**INFRATEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - CNPJ (MF) 11.703.920/0001-92: Lote 20 - Kit de arrombamento tático pesado**, Marca: BLACKHAWK, Valor unitário registrado: RS 4.697,80 (Quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

Macapá-ap, 28 de fevereiro de 2014.

Mauro de Lima Souza  
 Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2013**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, em vista a reformulação da proposta final da empresa vencedora do certame em epígrafe RETIFICA o resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº 35/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 5639 de 22/01/2014, Convênio Federal nº 773039/2012 - ENAFRON II, cujo objeto é Aquisição de Material de Permanentes para Aparelhamento da POLITEC. Empresa vencedora: REGULA FORENSICS BRASIL. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA - ME, CNPJ 12.998.918/0001, Lote 02 - VIDEO SPECTRAL COMPARADOR, Quantidade 02 Und, Valor unitário RS 100.000,00 (cem mil reais) Valor Global 02 und. RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

Macapá-ap, 28 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
 Pregoeiro/SEJUSP-AP

**Trabalho e Empreendedorismo**  
 Sivaldo da Silva Brito



CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado no Amapá - CETERAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho, na estrita observância da Resolução nº 080/CODEFAT, convoca os senhores Conselheiros Titulares ou seus respectivos suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho, referente aos meses de fevereiro e março, a ser realizada no dia 14 de Março de 2014 (Sexta-feira), às 09:00 h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, sito a Rua Leopoldo Machado, Nº 3055, Bairro do Trem. Para tratarmos da seguinte pauta:

- 01- Verificação de Quórum;
- 02- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 03- Discutir a Composição do Conselho;
- 04- Plano de Trabalho CETER para 2014;
- 05- Projeto A tenda Oportunidades;
- 06- Projeto Onda Jovem;
- 07- O que ocorrer.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS VILHENA  
 Presidente do CETER

## Autarquias Estaduais

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Processo 2014/103.4643-E-DOC-PRODAP

A  
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO  
FUNCIONALISMO PÚBLICO - FAP  
Rua Dom Aquino, 1354, Sala 31. Edifício Conjunto  
Nacional, Centro, Campo Grande-MS.  
CEP 79.002-185  
A/C da Senhora Rosângela Rodrigues de Freitas  
da Silva

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de  
Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito  
público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta  
capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73,  
representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ  
ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro,  
casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG  
sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado  
nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta,  
NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10  
(dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da  
renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso  
do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito,  
sob pena de incidência da imediata suspensão das  
operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21  
c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº  
3745/2012, juntando às vias contratuais as cópias  
autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao FAP para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR  
Presidente do PRODAP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.5014-E-DOC-PRODAP

A  
ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO  
ESTADO DO AMAPÁ - AFEAP  
Rua Raimundo Álvares da Costa, 367, Centro, Macapá-  
AP CEP 68.900-0074  
A/C do Senhor Anatal de Jesus Pires de Oliveira

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de

Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito  
público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta  
capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73,  
representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ  
ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro,  
casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG  
sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado  
nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta,  
NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10  
(dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da  
renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso  
do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito,  
sob pena de incidência da imediata suspensão das  
operações, caso o mesmo fique vencido, com  
fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do  
Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as  
cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
  - Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
  - C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
  - Estatuto Social;
  - Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
  - Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.
- O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à AFEAP para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR  
Presidente do PRODAP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4787-E-DOC-PRODAP

AO  
BANCO VOTORANTIM S.A.  
Av. Paulista, 1374, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP  
CEP 01.310-916  
A/C da Senhora Marilene R. Xavier

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de  
Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito  
público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta  
capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73,  
representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ  
ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro,  
casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG  
sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado  
nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta,  
NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10  
(dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da  
renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso  
do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito,  
sob pena de incidência da imediata suspensão das  
operações, caso o mesmo fique vencido, com  
fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do  
Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as  
cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;

f) Alvará de agência funcionando no Amapá  
(caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao BANCO VOTORANTIM S/A para fins de direito.

Macapá (AP), 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR  
Presidente do PRODAP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 60971/2013 -PRODAP

A  
TELFÔNICA BRASIL S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidades  
Monções, CEP: 04.571-000, São Paulo/SP.  
A/C Representante Legal

REFERÊNCIA: Contrato nº 003/2010-PRODAP

Prezados Senhores,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito  
público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta  
capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73,  
representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ  
ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro,  
casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG  
sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado  
nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta,  
NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob  
o nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro  
Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidades Monções, CEP:  
04.571-000, São Paulo/SP, para que no prazo de 05  
(cinco) dias úteis, providencie com maior brevidade a  
regularidade fiscal da referida empresa, referente ao  
Contrato nº 003/2010-PRODAP, haja vista que, até o  
presente momento os mesmos encontram-se  
pendentes.

Tal decisão funda-se no cumprimento das exigências das hipóteses prevista no Art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e no Art. 4º do Decreto Estadual nº 1278/2011.

O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação de sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Por fim, informamos que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação da lei vigente, facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Caso a referida regularização já tenha sido sanada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR  
Presidente do PRODAP

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013




RGE - ANEXO 7 (LRF art. 48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	153.329.421,41	4,34%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?>	212.103.742,91	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?>	201.498.555,76	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.931.775,36	0,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE RCL
Operação de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.357.567,57	6.818.090,36


FONTE: Relatórios do SOF/SISCOF, DI CON de 18/02/2014, às 11:43:40

Nota 1 - Republicação

  
 José Eduardo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n. 000306/0-7

  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

  
 Anete Martins Pina  
 Assessora Téc de Controle Interno

  
 Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGE - ANEXO 1 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

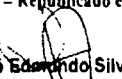
RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	167.006.569,79	50.776,62
Pessoal Inativo	162.027.462,79	50.776,62
Pessoal Pensionista	4.219.922,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	759.185,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	13.727.925,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.727.925,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	153.278.644,79	50.776,62
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	153.329.421,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		3.535.062.381,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,34%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)		212.103.742,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)		201.498.555,76

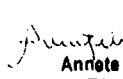
FONTE: Relatórios do SOF/SISCOF/TJAP, DECON, 18/02/2014, às 11:41:18  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício;
- c) Dívida do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA 1 - Republicado em virtude de alteração do valor da RCL.

  
 José Eduardo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n. 000306/0-7

  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

  
 Anete Martins Pina  
 Assessora Téc de Controle Interno

  
 Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP



RUF - ANEXO V LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - F1 225	1.793.639,28		20.122,00		1.773.517,28	
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - F1 271	337.823,50		0,00		337.823,50	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - F1 225	1.503.888,87		4.700,00		1.499.188,87	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - F1 271	147.688,99		0,00		147.688,99	
Recursos destinados aos Convênios - F1 101	232.125,56		0,00		232.125,56	
Recursos destinados aos Convênios - F1 122	84.260,68		0,00		84.260,68	
Recursos destinados a devolução de Cauções	175.199,77		175.199,77		0,00	
Recursos destinados a Valores Pendentes a Identificar	13.732,67		13.732,67		0,00	
Recursos extra-orçamentários destinados ao pagamento de Precatórios	1.233.779,24		1.233.779,24		0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>5.522.138,56</b>		<b>1.447.533,68</b>		<b>4.074.604,88</b>	
Recursos Ordinários						
Fonte III - Recursos de Transferências da União (FPE, PIS/COFINS, FMS, FUR, FURTEM e OUTROS)	207.977,87		20.947,27		187.030,60	
Fonte III - Recursos Próprios (PVA, JRRF, JTC, JCMS, FEP, FPS, REXVM, ORP, RS, MIM, OJ, OR, RDATA)	2.113.859,19		105.726,84		2.008.132,35	
Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	499.947,43		0,00		499.947,43	
Fonte 172 - Recursos de Alienação de Bens	48.375,10		0,00		48.375,10	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.870.159,59</b>		<b>126.674,11</b>		<b>1.743.485,48</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.392.298,15</b>		<b>1.574.207,79</b>		<b>6.818.090,36</b>	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 FONTE - Relatórios de Administração, DECON de 1992/2012, e 11/2013  
 Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Fomento Ambiental

NOTA I - REPUBLICAÇÃO

Jose Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n.º 003306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

Annete Martins Pina  
 Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RUF - ANEXO VI LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	IMPULSIONES NÃO LIQUIDADAS CANCELADAS (NÃO INSCRITAS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - F1 225	0,00	20.122,00	0,00	1.578.841,04	1.773.517,28	
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - F1 271	0,00	0,00	0,00	192.191,10	337.823,50	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - F1 225	0,00	4.700,00	0,00	25.159,11	1.499.188,87	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - F1 271	0,00	0,00	0,00	0,00	147.688,99	
Recursos destinados aos Convênios - F1 101	0,00	0,00	0,00	746,65	232.125,56	
Recursos destinados aos Convênios (rendimento de aplicações financeiras) - F1 122	0,00	0,00	0,00	0,00	84.260,68	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.796.938,54</b>	<b>4.074.604,88</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários						
Fonte III - Recursos de Transferências da União (FPE, PIS/COFINS, FMS, FUR, FURTEM e OUTROS)		20.947,27	0,00	117,90	187.030,60	5.004.792,96
Fonte III - Recursos Próprios (PVA, JRRF, JTC, JCMS, FEP, FPS, REXVM, ORP, RS, MIM, OJ, OR, RDATA)		105.726,84	0,00	560.511,09	2.008.132,35	
Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	499.947,43	
Fonte 172 - Recursos de Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	48.375,10	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>126.674,11</b>	<b>0,00</b>	<b>560.628,99</b>	<b>2.743.485,48</b>	<b>5.004.792,96</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>151.496,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.357.567,53</b>	<b>6.818.090,36</b>	<b>5.004.792,96</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 FONTE - Relatórios de Administração, DECON de 1992/2012, e 11/2013

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Fomento Ambiental

NOTA II - REPUBLICAÇÃO

Jose Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n.º 003306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

Annete Martins Pina  
 Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 N.º 024/2013

No dia 29 de julho de 2013, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa C. L. MAUÉS - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 040/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º.

3002365/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 28 de julho de 2014.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
02 ALMOFADA PARA CARIMBO: COM TINTA NA COR AZUL, TAMANHO DE 12X9 CM. Marca: RADEX	Unid.	150	R\$ 2,20
03 ALMOFADA PARA CARIMBO: COM TINTA NA COR PRETA, TAMANHO DE 12X9 CM. Marca: RADEX	Unid.	100	R\$ 2,20
05 APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO. Marca: CORTIARTE	Unid.	200	R\$ 2,60
10 BANDEJA PARA DOCUMENTOS, COM DOIS LUGARES E CONFECCIONADA EM ACRILICO, COR FUME. Marca: WALEU	Unid.	100	R\$ 17,80
11 BANDEJA PARA DOCUMENTOS, COM TRES LUGARES E CONFECCIONADA EM ACRILICO, COR			

FUME. Marca: MENNO

	Unid.	100	R\$ 26,60
12 BANDEJA PARA DOCUMENTOS, COM UM LUGAR E CONFECCIONADA EM ACRILICO, COR FUME. PRODUTO NACIONAL. Marca: WALEU	Unid.	100	R\$ 7,50
13 BALDE PLASTICO COM ALCA E TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 (SESENTA) LITROS. Marca: PLASVALE	Unid.	150	R\$ 32,90
18 CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR POTENCIA DE 180 W. Marca: MULTILASER	Unid.	50	R\$ 18,40
19 CAIXA ARQUIVO EM POLIIONDA NA COR AZUL PARA ARQUIVO PERMANENTE, COM MEDIDAS DE 35 X 24,5 X 13 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA. Marca: ALAPLAST	Unid.	3.000	R\$ 1,78
20 CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTEIRA METALICA COR DA TINTA AZUL, EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. Marca: FABER CASTELL Modelo: 062-FINE	Caixa	600	R\$ 23,00
21 CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTEIRA METALICA COR DA TINTA PRETA, EM CAIXA COM 12			

(DOZE) UNIDADES. Marca: FABER CASTELL Modelo: 062-FINE		
Caixa	600	R\$ 24,40
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTEIRA METÁLICA COR DA TINTA VERMELHA, EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. Marca: FABER CASTELL Modelo: 062-FINE	
Caixa	300	R\$ 24,40
23	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. Marca: RADEX	
Caixa	200	R\$ 9,60
34	CLIQUE PARA PAPEL, NÚMERO 8/0 NIQUELADO, EM CAIXA COM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	300	R\$ 1,30
37	COLCHETE LATONADO NÚMERO 03 EM CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	300	R\$ 1,40
38	COLCHETE LATONADO NÚMERO 06 EM CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	300	R\$ 2,40
39	COLCHETE LATONADO NÚMERO 09 EM CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	300	R\$ 2,40
40	COLCHETE LATONADO NÚMERO 11 EM CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	700	R\$ 3,40
41	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, EM TAMANHO GRANDE. Marca: TECEPAN	
Unid.	300	R\$ 4,20
43	CESTO PLÁSTICO PARA BANHEIRO, COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) LITROS, COM TAMPÃO E PEDAL. Marca: PLASVALE	
Unid.	200	R\$ 15,80
46	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO, NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 190 X 250 MM (MILIMETROS), (MEMORANDO), EM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. Marca: IPECOL	
Caixa	40	R\$ 51,90
47	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO, NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 240 X 310 MM (MILIMETROS), (OFÍCIO), EM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. Marca: IPECOL	
Caixa	50	R\$ 76,80
48	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO CARTA, NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 114 X 162 MM (MILIMETROS), EM CAIXA COM 1000 (MIL) UNIDADES. Marca: IPECOL	
Caixa	5	R\$ 29,80
49	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO CARTA, NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 114 X 227 MM (MILIMETROS), EM CAIXA COM 1000 (MIL) UNIDADES. Marca: IPECOL	
Caixa	5	R\$ 42,40
52	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO, NA COR OURO COM MEDIDAS DE 310 X 410 MM (MILIMETROS), (PROCESSO), EM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. Marca: IPECOL	
Caixa	50	R\$ 108,80
53	ETIQUETA AUTOADESIVA COM MEDIDAS DE: 25,4 X 66,7 MM (MILIMETROS), EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS COM 30 (TRINTA) ETIQUETAS CADA UMA. Marca: POLIFIX	
Pacote	2.000	R\$ 4,60
54	ETIQUETA AUTOADESIVA COM MEDIDAS DE: 101,6 X 25,4 MM (MILIMETROS), EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS COM 20 (VINTE) ETIQUETAS CADA UMA. Marca: POLIFIX	
Pacote	500	R\$ 4,60
55	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 7 (SETE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	150	R\$ 3,90
56	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 9 (NOVE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	150	R\$ 3,90
57	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 12 (DOZE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	200	R\$ 4,60
59	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 17 (DEZESSETE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	150	R\$ 8,40
60	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 20 (VINTE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 80 (OITENTA) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	100	R\$ 8,40
61	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, COR PRETA TAMANHO 29 (VINTE E NOVE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES. Marca: TECKLINE	
Pacote	100	R\$ 8,60
65	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA EM AÇO INOX. Marca: GOLLER	
Unid.	300	R\$ 1,10
66	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, NÚMERO 103 EM CAIXA COM 40 (QUARENTA) UNIDADES. Marca:	

MARATA		
Pacote	50	R\$ 2,30
71	FITA ADESIVA, COR VERMELHA CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, COM MEDIDAS DE 12 MM X 10 M (DOZE MILIMETROS POR DEZ METROS). Marca: ADERE	
Unid.	50	R\$ 0,40
74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM TAMANHO DE 28/6 EM CAIXA COM 1000 (MIL) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	500	R\$ 0,90
76	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, EM TAMANHO DE 23/13 EM CAIXA COM 5000 (CINCO MIL) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	30	R\$ 9,40
78	MINA (GRAFITE) DE 0,7 MM (ZERO VIRGULA SETE MILIMETROS) EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES. Marca: GOLLER	
Tubo	120	R\$ 0,25
79	MINA (GRAFITE) DE 0,9 MM (ZERO VIRGULA NOVE MILIMETROS) EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES. Marca: GOLLER	
Tubo	120	R\$ 0,25
80	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1 (UM) LITRO, TAMPÃO COM DISPENSOR DE PRESSÃO, CORES VARIADAS. Marca: INVICTA	
Unid.	300	R\$ 24,80
82	LAPISEIRA 0,7 MM (ZERO VIRGULA SETE MILIMETROS). Marca: GOLLER	
Unid.	100	R\$ 1,90
83	LAPISEIRA 0,9 MM (ZERO VIRGULA NOVE MILIMETROS). Marca: GOLLER	
Unid.	100	R\$ 1,90
84	LIVRO ATA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS. Marca: SÃO DOMINGOS	
Unid.	300	R\$ 4,60
85	LIVRO ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS. Marca: SÃO DOMINGOS	
Unid.	300	R\$ 8,40
86	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS. Marca: SÃO DOMINGOS	
Unid.	300	R\$ 3,70
88	PERCEVEJO LATONADO EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: ACC	
Caixa	50	R\$ 1,70
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL. Marca: GOLLER	
Unid.	240	R\$ 1,40
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR VERMELHA. Marca: GOLLER	
Unid.	240	R\$ 1,40
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA. Marca: GOLLER	
Unid.	240	R\$ 1,40
100	PORTA CANETAS, CLIPE E LEMBRETE CONFECIONADO EM ACRÍLICO, COR FUME. Marca: WALEU	
Unid.	120	R\$ 4,80
101	PAD PARA MOUSE COM BASE EM GEL. Marca: MAXPRINT	
Unid.	250	R\$ 15,00
102	PRANCHETA EM ACRÍLICO NA COR FUME. Marca: CARBRINK	
Unid.	150	R\$ 5,70
111	PAPEL A4, VERDE, 180 G, COR AZUL EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. Marca: OFF PAPER	
Pacote	300	R\$ 6,40
112	PAPEL COUCHE, 170 G, COR BRANCA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. Marca: OFF PAPER	
Pacote	300	R\$ 6,60
113	PASTA AZ (REGISTRADORA), COR VERDE ESCURO COM LOMBADA ESTREITA, FERRAGEM, PRENDEDOR DE PAPEL E OLHAL NIQUELADOS (IMPORTADOS), FORRAÇÃO EM PVC, COM PORTA ETIQUETA, RADO E CANTONEIRA, FORMATO: 350X280X50 MM. Marca: DAC	
Unid.	2.000	R\$ 5,90
114	PASTA AZ (REGISTRADORA), COR VERDE ESCURO COM LOMBADA LARGA, FERRAGEM, PRENDEDOR DE PAPEL E OLHAL NIQUELADOS (IMPORTADOS), FORRAÇÃO EM PVC, COM PORTA ETIQUETA, RADO E CANTONEIRA, FORMATO: 285 X 345 X 75 MM. Marca: DAC	
Unid.	2.000	R\$ 5,90
115	PASTA CATALOGO COM 50 (CINQUENTA) ENVELOPES PLÁSTICOS. Marca: ACP	
Unid.	400	R\$ 4,80
116	PASTA TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO CONFECIONADA EM POLIPROPILENO. Marca: ALAPLAST	
Unid.	1.000	R\$ 0,70
117	PASTA TRANSPARENTE, COM GRAMPO E TRILHO CONFECIONADA EM POLIPROPILENO. Marca: ALAPLAST	
Unid.	1.000	R\$ 0,70
118	PASTA CLASSIFICADOR, COM ABA E ELÁSTICO CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, COR	

VERDE, TAMANHO MEMORANDO. Marca: ALAPLAST  
Unid. 300 R\$ 0,70

119 PASTA SUSPENSIVA, COMPLETA, FUME CONFECIONADA EM POLIPROPILENO. Marca: ALAPLAST  
Unid. 1.000 R\$ 1,70

120 REFORÇO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO EM CAIXA COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES. Marca: PIMACO  
Caixa 50 R\$ 5,40

122 REFIL PARA FAX PANASONIC, MODELO KX FP - 207 BR COM 213 MM X 30M. Marca: FAXLITO  
Unid. 300 R\$ 18,00

124 TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL EM FRASCO COM 40 ML (QUARENTA MILILITROS). Marca: RADEX  
Unid. 100 R\$ 2,20


126 TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA EM FRASCO COM 40 ML (QUARENTA MILILITROS). Marca: RADEX  
Unid. 100 R\$ 2,20

127 KIT PARA BOTAJO DE GÁS COM REGISTRO, 2 (DUAS) BRACADEIRAS E MANGUEIRO COM MEDIDA DE 1 M (UM METRO). Marca: CEWP  
Unid. 60 R\$ 27,90

128 FITA CORRETIVA, 5 MM X 6 M. Marca: GOLLER  
Unid. 300 R\$ 2,10

Fornecedor C. L. MAUÉS - EPP  
C.N.P.J.: 23.085.871/0001-50  
Endereço: Rua São José, n.º 2553 - Centro - Macapá - Ap - CEP: 68.900-110  
Telefone(s): (96) 3222-6747/8121-7882 - (96) 3222-6747  
Email: carmem@tvson.com.br/clmaus@ig.com.br

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

  
Dra. Eldete Silva Aguiar  
Diretora-Geral

**REPUBLIÇÃO DO ANEXO I**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 025/2013**

No dia 29 de julho de 2013, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa O. M. BARROS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 040/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3002365/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

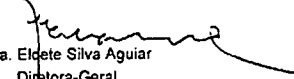
Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 28 de julho de 2014.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unid. Registrado
01 AGENDA PERMANENTE: CAPA EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA OU MARRON. Marca: TILIBRA	Unid.	300	R\$ 9,00
04 APONTADOR MANUAL PARA LAPIS SEM COLETOR. Marca: TRIS	Unid.	300	R\$ 0,15
06 ADESIVO PARA LEMBRETES, TAMANHO P: COR ROSA E AMARELA, EM BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. Marca: INFORMS	Unid.	700	R\$ 2,80
07 ADESIVO PARA LEMBRETES, TAMANHO M: COR AMARELA, EM BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. Marca: INFORMS	Unid.	600	R\$ 2,80
08 ADESIVO PARA LEMBRETES, TAMANHO G: Marca: INFORMS	Unid.	500	R\$ 2,80
14 BARBANTE DE ALGODÃO EM ROLO COM 171 (SETENTA E UM) METROS. Marca: SOBERANO	Unid.	200	R\$ 2,50
15 BARBANTE DE SISAL EM ROLO, TAMANHO GRANDE, COM 100 (CEM) METROS. Marca: SOBERANO	Unid.	200	R\$ 4,80
16 BOBINA DE PAPEL PARA FAX COM MEDIDAS DE 216 MILIMETROS X 30 METROS. Marca: TERMOFAX	Unid.	30	R\$ 3,90
17 BORRACHA DE VINIL COM CINTA PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 42 X 21 X 11 MM. Marca: REDBOARD	Unid.	300	R\$ 0,50
24 CANETA PERMANENTE PARA MÍDIA DE CD/DVD. Marca: GOLLER	Unid.	250	R\$ 0,80

25	CAPA PARA ENCARDENACAO, EM PVC, NA COR AZUL COM MEDIDAS DE 210 X 297 MM, EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. Marca: SIENCA	Unid.	1.000	R\$ 0,16
26	CAPA PARA ENCARDENACAO, EM PVC, TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 210 X 297 MM, EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. Marca: SIENCA	Unid.	1.000	R\$ 0,16
27	CAPA PARA ENCARDENACAO, EM PVC, NA COR AZUL COM MEDIDAS DE 220 X 330 MM, EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. Marca: SIENCA	Unid.	800	R\$ 0,18
28	CAPA PARA ENCARDENACAO, EM PVC, TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 220 X 330 MM, EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. Marca: SIENCA	Unid.	800	R\$ 0,18
29	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET 3745 COLOR. Marca: HP	Unid.	20	R\$ 50,00
30	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET 3745 PRETO. Marca: HP	Unid.	20	R\$ 48,00
31	CLIQUE PARA PAPEL, NUMERO 3 (TRES) NIQUELADO, EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: CHAPARRAU	Caixa	1.200	R\$ 1,00
32	CLIQUE NIQUELADO NUMERO 4 (QUATRO) EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: CHAPARRAU	Caixa	300	R\$ 1,00
33	CLIQUE PARA PAPEL, NUMERO 6 CLIQUE PARA PAPEL, NUMERO 6. Marca: CHAPARRAU	Caixa	400	R\$ 1,30
35	COLA BRANCA, LAVAVEL EM FRASCO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS. Marca: HERO	Unid.	300	R\$ 0,60
36	COLA INSTANTANEA EM TUBO COM 3 (TRES) GRAMAS. Marca: SCOTH	Unid.	300	R\$ 3,20
44	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, EM FRASCO CONTENDO 18 ML (MILILITROS). Marca: CARBEX	Unid.	400	R\$ 0,70
50	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO, NA COR OURO COM MEDIDAS DE 190X250 MM (MILIMETROS), (MEMORANDO), EM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. Marca: IPECOL	Caixa	50	R\$ 50,00
51	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO, NA COR OURO COM MEDIDAS DE 240 X 310 MM (MILIMETROS), (OFICIO), EM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. Marca: IPECOL	Caixa	50	R\$ 60,00
58	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO, COR PRETA TAMANHO 14 (QUATORZE) MILIMETROS, EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. Marca: LASSANE	Pacote	150	R\$ 8,00
62	ESTILETE COMPLETO, LARGO COM MEDIDAS DE 18 MM (DEZOITO MILIMETROS) DE LARGURA DA LAMINA X 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO DA LAMINA, CORPO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE. Marca: GOLLER	Unid.	350	R\$ 0,65
67	FILTRO DE LINHA PARA MICROCOMPUTADOR COM 6 (SEIS) TOMADAS, PADRAO NOVO Marca: CLONE	Unid.	100	R\$ 21,00
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 50 MM X 50 M (CINQUENTA MILIMETROS POR CINQUENTA METROS). Marca: EUROCEL	Unid.	300	R\$ 2,00
70	FITA ADESIVA ESCURA COM MEDIDAS DE 50 MM X 50 M (CINQUENTA METROS POR CINQUENTA MILIMETROS). Marca: EUROCEL	Unid.	250	R\$ 2,00
72	FITA ADESIVA CREPE COM MEDIDAS DE 50 M X 50 MM (CINQUENTA METROS POR CINQUENTA MILIMETROS). Marca: EUROCEL	Unid.	300	R\$ 4,80
73	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO MEDIO EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. Marca: KLENER	Pacote	400	R\$ 0,70
75	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, EM TAMANHO DE 23/10 EM CAIXA COM 5000 (CINCO MIL) UNIDADES. Marca: ENAC	Caixa	30	R\$ 7,00
77	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR E ALFINETAR, GRAMPOS NO TAMANHO DE 26/6, COM MEDIDAS DE 19,50 CM DE COMPRIMENTO X 4,50 CM DE LARGURA DA BASE X 9,0 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA 8 (OITO) FOLHAS DE 75G COM GRAMPO ABERTO OU 20 (VINTE) FOLHAS. Marca: GOLLER	Unid.	350	R\$ 16,00
87	LAPIS PRETO NUMERO 2 (DOIS) EM CAIXA COM 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UNIDADES. Marca: LABRA	Caixa	12	R\$ 20,00
89	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE COM ESTRUTURA METALICA E PLASTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 40 (QUARENTA) FOLHAS DE 75G. Marca: GOLLER	Unid.	100	R\$ 25,90
90	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO COM ESTRUTURA METALICA E PLASTICA, COM A CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 (VINTE) FOLHAS DE 75G. Marca: GOLLER	Unid.	100	R\$ 8,90
92	PILHA, TAMANHO PEQUENO, ALCALINA, MODELO AA2 EM CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES. Marca: RAYOVAC	Cartela	240	R\$ 3,00
94	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE NA COR VERMELHA. Marca: GOLLER	Unid.	240	R\$ 1,00
95	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE NA COR AZUL. Marca: GOLLER	Unid.	240	R\$ 1,00
96	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE NA COR PRETA. Marca: GOLLER	Unid.	240	R\$ 1,00
103	REGUA NO TAMANHO DE 30 CM (TRINTA CENTIMETROS) MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE. Marca: WALLEU	Unid.	300	R\$ 0,25
104	REGUA NO TAMANHO DE 50 CM (CINQUENTA CENTIMETROS) MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE. Marca: WALLEU	Unid.	150	R\$ 0,80
105	PAPEL A4, 75 G, COR AMARELA EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS. Marca: CHAMEX	Pacote	100	R\$ 2,50
106	PAPEL A4, 75 G, COR AZUL EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS. Marca: CHAMEX	Pacote	100	R\$ 2,50
107	PAPEL A4, 75 G, COR VERDE EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS. Marca: CHAMEX	Pacote	100	R\$ 2,50
109	PAPEL A4, VERGE, 180 G, COR BRANCA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. Marca: OFFPAPER	Pacote	300	R\$ 6,00
110	PAPEL A4, PERSICO, 180 G, COR BRANCA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. Marca: OFFPAPER	Pacote	300	R\$ 7,00
121	PORTA CD, COM ESTAMPA, CONFECCIONADO EM PVC PRIMEIRA QUALIDADE. Marca: CLONE	Unid.	100	R\$ 8,00
123	TESOURA PARA CORTAR PAPEL TAMANHO DE 8 (OITO) POLEGADAS. Marca: GOLLER	Unid.	300	R\$ 2,50
125	PILHA PALITO, TAMANHO AAA CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES. Marca: RAYOVAC	Cartela	400	R\$ 3,00
129	LIQUIDO, LIMPEZA, QUADRO BRANCO, 110 ML COMPOSICAO ALCOOL E AGUA. Marca: RAZ	Unid.	150	R\$ 8,00

Fornecedor O. M. BARROS  
C.N.P.J.: 23.081.193/0001-58  
Endereco: Rua Hamilton Silva, 1393 - Centro - CEP: 68906-360  
Telefone(s): 3222-0851 - 3222-2974  
Email: mickeypapelaria@uol.com.br

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

  
Dra. Elzete Silva Aguiar  
Diretora-Geral

### REPUBLICAÇÃO DO ANEXO I

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2013

No dia 29 de julho de 2013, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 040/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3002365/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

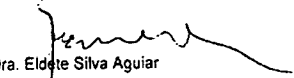
Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 28 de julho de 2014.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unif. Registrado
45 ELASTICO NUMERO 18 (DEZOITO) EM CAIXA COM 100 (CEM) GRAMAS. Marca: RED BOR	Caixa	200	R\$ 2,49
63 EXTENSAO ELETRICA, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO FIO DE 2,5 MM, COM 3 (TRES) TOMADAS, PADRAO NOVO. Marca: ILUMI	Unid.	100	R\$ 10,00
64 EXTENSAO ELETRICA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO FIO DE 2,5 MM, COM 3 (TRES) TOMADAS, PADRAO NOVO. Marca: ILUMI	Unid.	100	R\$ 12,00
68 FITA ADESIVA TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 12 MM X 50 M (DOZE MILIMETROS POR CINQUENTA METROS). Marca: EUROCEL	Unid.	350	R\$ 0,69
91 PILHA, TAMANHO GRANDE, ALCALINA, MODELO D2 EM CARTELAS COM 2 (DUAS) UNIDADES CADA. Marca: RAYOVAC	Cartela	360	R\$ 10,00

Fornecedor M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME

C.N.P.J.: 23.070.220/0001-97  
Endereco: Av. Mendonça Furtado, 1483 - A - Santa Rita - Macapá/AP - CEP: 68.901-254  
Telefone(s): (96) 3222-5709  
Email: nmarquesap@uol.com.br

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

  
Dra. Elzete Silva Aguiar  
Diretora-Geral

### PREGOEIRO - Portaria n.º 0124/2013-GAB/PGJ

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão N.º 003/2014-MPAP  
VALOR GLOBAL: R\$ 427.000,00  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014  
HORA: 10:00h  
OBJETO (resumido): Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fornecimento e Instalação de

Tampo de Vidro Temperado incolor de 6mm, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3009243/2013-MPAP

EMPRESA/VENCEDORA

ETHOS EIRELI EPP  
CNPJ: 84.423.052/0001-60  
VALOR TOTAL R\$ 427.000,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 12/02/2014.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MP-AP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.003/2014 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 12/02/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2014.  
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Drª Eldete Silva Aguiar  
Promotora de Justiça  
Diretora-Geral

**Publicações Diversas**

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2014-CPL/CDSA.**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos sistemas de climatização do prédio da Companhia Docas de Santana - tipo compactos e centrais split, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço:

PROponente Vencedor	Valor Adjudicado:
L. & M. Comércio e Serviços Ltda CNPJ 09.063.664/0001-74	R\$ 20.500,00 (Vinte e Mil e Quinhentos Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 27 de Fevereiro de 2014.

Edival Gabriel Tork  
Diretor-Presidente CDSA



**REQUERIMENTO DE PRAZO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a prorrogação de prazo da Licença de Instalação nº 356/2012-, destinada a implantação do sistema de armazenamento de combustível, no empreendimento localizado no município de Pedra Branca do Amapari.

Gerência de Meio Ambiente



**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Operação -, destinada instalação do Sistema Jack Up Docks, localizada no município de Santana, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, NOTIFICA o Dr. W.A.F.S., que ocorrerá o Julgamento do PEP nº 06/2010, no dia 07/04/2014 às 20:00 horas, na sede do CRM/PA, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei, sob os termos do art. 63, IV do CPEP.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa  
Presidente/CRM/PA

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 005 DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/PA), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/PA nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR ALINE AGUIAR RODRIGUES para a função de Secretária Geral, CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA, para a função de Agente Fiscal, THAIS GONCALVES MATOS, para a função de Assistente Administrativo, MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA, para a função de Analista de Informática, devendo os mesmos entrar em exercício da função no dia 10 de março de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES  
Presidente do CAU/PA

EDNA DE MORAIS PASTANA Torna Público que a Empresa RETIRO E CARVOARIA FÊ EM DEUS CNPJ 19.614.233/0001-02, está requerendo junto ao IMAP, a Licença Ambiental para transformação de lenha em carvão e transporte.

**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.**

CNPJ 23.072.713/0001-66  
Registro Sindical (MTE) nº 24000.004860/92

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2014 VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA ORGÂNICA LEIS Nºs 7.102/83 E 8.863/94 E DECRETO Nº 1.592/95**

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas especializadas em Segurança Privada (Segurança, Vigilância e Transporte de Valores, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes) e as empresas que mantinham em seus quadros vigilantes contratados diretamente (vigilância orgânica), tudo conforme as Leis nº 7.102/83 e 8.863/94 e Decreto nº 1.592/95, de que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art. 580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2014 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art. 586), em nome do Sindicato dos vigilantes do estado do Amapá - SINDIVIAP, durante o mês de abril de 2014 (CLT art. 583), sob as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 41). As GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - encontram-se à disposição das empresas na sede deste Sindicato profissional.

Macapá/AP, 07 de março de 2014

ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS  
Presidente SINDIVIAP

**EDITAL N.º 001/2014**

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
UNIODONTO - AP  
CNPJ 02.254.846/0001-83

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de março de 2014, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, sito à Rua Mendonça Júnior nº 2236, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, às 17:00 hrs em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do total de cooperados em condições de votar, às 18:00 hrs em segunda convocação com a presença de metade mais um do total de cooperados em condições de votar, às 19:00 hrs em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados que estejam em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Conselho de Administração, acompanhada de:

- a) Relatório da Gestão do Conselho de Administração no exercício de 2013 e síntese da gestão de 16 nos;
- b) Balanço Geral do Exercício Social do ano de 2013;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2013;
- d) Parecer do Auditor Independente;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.

2 - Dar Destino as sobras ou repartir as perdas

3 - Fixação do valor do Pró-Labore para a Diretoria Executiva;

4 - Fixação do valor da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Técnico, pelo comparecimento às reuniões ordinárias mensais;

5 - Eleição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Conselho Técnico;

Para efeito de cálculo do quorum de instalação desta Assembleia Geral Ordinária, o número de cooperados é de 60 (sessenta cooperados), estando todos em dia com as suas obrigações sociais e aptos a votar.

Macapá/AP, 07 de março de 2014.

CONCEIÇÃO CARIBERIBE  
PRESIDENTE DA UNIODONTO-AMAPÁ

## CONSÓRCIO EQUADOR

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação de um canteiro de obras, localizado na Rodovia AP 010, km 01, Mazagão Novo - Mazagão Velho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira LTDA  
CNPJ: 05.696.802/0001-00 Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Prévia - LP para atividade e funcionamento da Usina de Produção de concreto asfáltico, localizado na Rodovia BR 210, M/E, Perimetral Norte, s/n Porto Grande-AP.

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 964.229: Odair Jose Soares. Protocolo: 964.230: Jose Soares Alves da Silva. Protocolo: 964.231: Círculo da Silva. Protocolo: 964.233: D dos S S Queiroz Me. Protocolo: 964.237: Jose Maria Ribeiro. Protocolo: 964.238: Lemerson Gomes Ferreira. Protocolo: 964.239: Guinamar Morais da Silva. Protocolo: 964.240: Regivaldo Linhares Lau. Protocolo: 964.241: Francisco de Arimateia. Protocolo: 964.242: Francisco de Arimateia da Silva Alves. Protocolo: 964.246: Emerson Renon Silva e Silva. Protocolo: 964.247: Raquel Vander Vinnt. Protocolo: 964.248: ARM Telecomunicações e Serviços. Protocolo: 964.251: Consórcio ABO Sanção. Protocolo: 964.267: Artcon Construtora Ltda. Protocolo: 964.271: Letícia Mercedes dos Santos Couto. Protocolo: 964.273: Elizeu Rente da Silva. Protocolo: 964.275: Eronilda Guedes Gonçalves. Protocolo: 964.276: Braga e Ssurana Modulados e Design de. Protocolo: 964.278: Adebaldio Alves dos Santos. Protocolo: 964.281: Kewly Morais Batista. Protocolo: 964.288: Cleao Gestao Ambiental Serv Gerais. Protocolo: 964.291: Joao da Cruz. Protocolo: 964.292: Antonio Gonçalves Pereira. Protocolo: 964.293: Edi da Silva. Protocolo: 964.294: Jose Maria Ribeiro. Protocolo: 964.295: Wellington do Nascimento Silva. Protocolo: 964.296: Silvana Mira dos Santos Bitencout. Protocolo: 964.298: Marcos Antonio dos Santos Nunes. Protocolo: 964.299: Cianport- Cia Norte de Navegação e Po. Protocolo: 964.300: Ponte Irman e Cia Ltda. Protocolo: 964.279: Ramiraldio Maciel. Protocolo: 964.227: Guinamar Morais da Silva. Protocolo: 964.280: Ramiraldio Maciel. Protocolo: 964.333: C L B Serviços Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - vi do artigo 15, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 9.729/97, Macapá - AP, 06 de Março de 2014. EU (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto Certifico, Subscrovo. Dou fe, assino em publico e raso... **ESCREVE**

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 964.461: Luciana Ribeiro de Oliveira. Protocolo: 964.360: Daniel F de Carvalho Me. Protocolo: 964.361: Daniel F de Carvalho Me. Protocolo: 964.362: Daniel F de Carvalho Me. Protocolo: 964.326: Marcela Trindade Silva Almeida. Protocolo: 964.327: Regiane de Oliveira Sodre. Protocolo: 964.328: João Leao Castelo. Protocolo: 964.347: Edio Geronimo Pinheiro Mendes. Protocolo: 964.363: Luiz Alberto Pinto Pereira. Protocolo: 964.364: Luiz Alberto Pinto Pereira. Protocolo: 964.365: Luiz Alberto Pinto Pereira. Protocolo: 964.369: Marina Mara Farias de Oliveira. Protocolo: 964.380: C Portal Rodrigues Me. Protocolo: 964.381: Braga e Ssurana Modulados e Design de in. Protocolo: 964.382: Braga e Ssurana Modulados e Design de In. Protocolo: 964.383: Braga e Ssurana Modulados e Design de In. Protocolo: 964.387: Adebaldio Alves. Protocolo: 964.388: Ricardo Guarnier da Silva. Protocolo: 964.390: Jose Ferreira Lima. Protocolo: 964.391: Augusto Viana. Protocolo: 964.394: Braga e Sussurana Modulados de Design de. Protocolo: 964.397: J F Carvalho Epp. Protocolo: 964.398: LK Empreendimentos Ltda. Protocolo: 964.404: Eduardo Neris da Silva. Protocolo: 964.408: Ramiraldio Maciel Oliveira. Protocolo: 964.340: J C Construções Ltda Epp. Protocolo: 964.341: Fama Empreendimentos Alimentícios Ltda. Protocolo: 964.342: A L dos Santos Lima Me. Protocolo: 964.349: Dimax Materil de Construcao Ltda Me. Protocolo: 964.352: P T Mauricio Pereira Me. Protocolo: 964.205: K P de Oliveira Me. Protocolo: 964.207: Creusa da Silva Ferreira. Protocolo: 964.208: Edi da Silva. Protocolo: 964.213: Odair Jose Soares. Protocolo: 964.214: Elizeu Rente da Silva. Protocolo: 964.215: Antonio Gonçalves Pereira. Protocolo: 964.216: Jose Maria Ribeiro. Protocolo: 964.217: Francisco das Chagas. Protocolo: 964.226: Joao da Cruz. Protocolo: 964.228: Carlos Alberto dos Santos Oliveira. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - vi do artigo 15, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 9.729/97, Macapá - AP, 06 de Março de 2014. EU (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fe, assino em publico e raso... **ESCREVENTE**

Prefeituras, Câmaras  
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ratifico nos Termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Em: 27/02/2014

FABIO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente / CMS

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014-CPL/CMS

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 164, § 3º da CF, § 3º do Art. 7º do CTN, Art. 43 da Lei nº 101/2000 e Art. 2, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

EMPRESA CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALOR DO REPASSE: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Câmara Municipal de Santana.

A justificativa é referente à contratação objetivando a prestação de serviços bancários a Câmara Municipal de Santana, através de seus gestores e servidores, com exclusividade da folha de pagamento, dos servidores públicos ativos e celetistas, através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos mencionados na Lei nº 8.666/93.

Justifica-se por oportuno que a Caixa Econômica Federal é entidade que integra a Administração Pública. Foi criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, antes do advento da Lei nº 8.666/93, cumprindo assim os requisitos exigidos em Lei que norteiam a referida contratação.

Some-se a isso o parâmetro das tarifas de preços acostadas aos autos de outras instituições financeiras, evidenciando que a Caixa Econômica é a que possui os melhores índices do mercado financeiro, o que facilitará as transações bancárias tanto para o ente público quando da celebração de convênios e/ou empréstimos como para servidores que serão clientes em potencial para adquirir os produtos do portfólio pessoa física, a exemplo de conta corrente, cheque especial, cartão de crédito, empréstimo consignado, crédito direto ao consumidor e empréstimo pessoal, além do compromisso em instalar agência no prédio da Câmara Municipal de Santana, o que consequentemente beneficiará a todos.

Em razão dos termos ajustados, a Caixa Econômica repassará a Câmara Municipal de Santana, pela exploração dos serviços, objeto da contratação, a importância de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente específica.

Fundamenta-se ainda a presente justificativa, o Art. 164, § 3º da CF, § 3º do Art. 7º do CTN, Art. 43 da Lei nº 101/2000 e Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista não haver impedimento legal que o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana, fique a cargo da Instituição Financeira Oficial, considerando o disposto nos artigos já mencionados acima.

Para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legam, encaminhamos a presente para ratificação e publicação, como condição de eficácia do presente ato

Santana-AP, 27 de fevereiro de 2014.

EDIBERTO SILVA MONTEIRO  
Presidente CPL/CMS  
Decreto nº 163/2014-CMS

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PMO

Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data e Local do Certame: 27 de março de 2014, prédio do anexo da prefeitura municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, Nº. 430, CENTRO, Oiapoque/AP. Informações: no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: [catiano.silva@hotmail.com](mailto:catiano.silva@hotmail.com)

[origamiluis@gmail.com](mailto:origamiluis@gmail.com). O Edital se encontra disponível no site [www.prefeituradeoiapoque.com.br](http://www.prefeituradeoiapoque.com.br).

André Luis de Lima Moraes  
Pregoeiro  
Portaria 048/2014

Oiapoque, 06 de março de 2014



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0091/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002, de 07 de outubro de 2013 que dispõe sobre o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o enquadramento dos servidores no quadro de pessoal efetivo do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias como servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, em conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 07 de outubro de 2013, Lei nº 753/2008-PMS, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 959/2012-PMS, de 01 de junho de 2012, e, com as legislações pertinentes.

§ 1º - O enquadramento de que trata o presente Decreto será executado por uma Comissão multidisciplinar, intersetorial e interinstitucional integrada por representantes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município, Sindicato dos Servidores Municipais de Santana e Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Santana, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - O enquadramento para os cargos de que trata este Decreto compreenderá:

I - O recebimento dos originais e cópias legíveis dos documentos definidos no § 1º do Artigo 3º deste Decreto;

II - O recebimento de exames médicos conforme disposto § 3º do Artigo 3º deste Decreto, para convalidação pela Junta Médica Admisional, instituída para este fim específico;

III - A assinatura e entrega do Termo de Posse aos servidores enquadrados.

Artigo 2º - Serão preenchidos 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de Agente Comunitário de



Saúde e 95 (noventa e cinco) Cargos de Agente de Combate a Endemias.

**Parágrafo único** - Os servidores serão enquadrados no Grupo de Atividades de Auxiliares, Agentes e Técnicos em Saúde de Nível Médio, conforme preceituado no art. 7º, Inciso II, item 1, da Lei nº 959/2012-PMS.

**Artigo 3º** - O enquadramento decorrerá do atendimento das disposições, normas e instruções constantes neste Decreto e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Enquadramento.

**§ 1º** - O servidor relacionado no ANEXO III, da Lei Complementar nº 002/2013-PMS deverá, impreterivelmente, no período de 17 a 21 de março, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, comparecer pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, na sede do Sindicato dos Servidores do Município de Santana, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- I - Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- II - Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- III - Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
- IV - Comprovante de residência com bairro e CEP;
- V - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
- VI - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII - Cédula de identidade;
- VIII - Cadastro de pessoa física - CPF;
- IX - Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- X - Duas fotos 3x4 recentes e com fundo branco;
- XI - Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- XII - Certidão criminal (nada consta) estadual e federal expedida pelos cartórios judiciais;
- XIII - Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
- XIV - Carteira profissional.

**§ 2º** - Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.); passaporte; certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social; e, carteira Nacional de Habilitação.

**§ 3º** - Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, à Junta Médica Admissional, no período de 24 a 28 de março, no horário de 9h às 14h, os seguintes exames:

- I - Urina - EAS;
- II - Hemograma completo;
- III - Exame parasitológico de fezes - EPF.

**§ 4º** - Durante o referido período, a Junta Médica Admissional funcionará, excepcionalmente, na sede do Sindicato dos Servidores do Município de Santana, sito a Av. Castelo Branco, 2381-B, bairro Paraíso, Município de Santana.

**§ 5º** - Os exames admissionais solicitados não possuem natureza classificatória e nem eliminatória, considerando o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar nº 002/2013-PMS, contudo necessitam serem convalidados pela Junta Médica Admissional devendo terem sido realizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da data de publicação deste Decreto.

**§ 6º** - Os servidores que atenderem as disposições, normas e instruções constantes neste Decreto e normas complementares que vierem a serem publicadas com vistas ao Enquadramento, receberão seus Termos de Posse até o dia 11 (onze) de abril do corrente ano.

**Artigo 4º** - O servidor poderá obter informações referentes ao enquadramento junto à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SEMAD (Av. Santana, 2913, Bairro Paraíso) ou via Internet, no sítio [www.santana.ap.gov.br](http://www.santana.ap.gov.br).

**Parágrafo Único** - É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este enquadramento, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.santana.ap.gov.br](http://www.santana.ap.gov.br).

**Artigo 5º** - A transformação do emprego em cargo público assegura ao empregado o direito ao ingresso no cargo, desde que cumpridas as exigências deste Decreto. A concretização do ato fica

condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

**Artigo 6º** - O enquadramento e lotação nos cargos especificados neste ato, implica na inamovibilidade, não podendo ocorrer a cedência ou deslocamento eventual para outras Secretarias ou cenários de práticas divergentes das que são exercidas pelos cargos.

**Artigo 7º** - O não comparecimento justificado, no prazo de 30 (trinta) dias da data termo definida neste Decreto, acarretará ao servidor abertura de processo administrativo disciplinar o qual poderá culminar com as penas previstas na Lei 753/2006 e suas alterações.

**Artigo 8º** - O servidor em processo de enquadramento deverá manter atualizado o seu endereço no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de sua exclusiva responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**Artigo 9º** - O enquadramento do servidor no quadro efetivo não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada ao interesse e à conveniência da Administração Municipal.

**Artigo 10** - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, cumprida no horário diurno.

**Artigo 11** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.**

**SANTANA-AP, 07 DE MARÇO DE 2014**

**ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES**  
Prefeito do Município de Santana

**PORTARIA Nº 001 / 2014 - CORREGEM/PROG/PMS**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, I da Lei Orgânica do Município de Santana e, ainda, conforme o art. 8º, III 'a', parte inicial, da Lei Municipal Complementar nº 003/2010 - PMS, e considerando os termos da denúncia formalizada através do processo originário do Ofício nº 209/2010-GAB/SEMAD/PMS, sob o nº 9429/2010, datado de 22/09/2010

**RESOLVE**

I - Constituir Comissão do Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 37150, KELLY CHRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 4883, e SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES, Professora, matrícula 33022, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento aos trabalhos.

II - Determinar o que norteiam o art. 106 e o art. 110 da Legislação Municipal nº 753/2006 PMS, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos notificados no procedimento nº 9429/2010, que se encontra em aberto na Corregedoria.

III - Deliberar: Que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente a todos e quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal quando for essencial para juntar peças informativas em contribuição com o Município de Santana.

IV - Fixar: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

V - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Santana

Santana Ap. 24 de fevereiro de 2014

**Oriza de Almeida Silva**  
Corregedora do Município de Santana  
Decreto 047-2013-PROG/PMS

**PORTARIA Nº 002 / 2014 - CORREGEM/PROG/PMS**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, I da Lei Orgânica do Município de Santana e, ainda, conforme o art. 8º, III 'a', parte inicial, da Lei Municipal Complementar nº 003/2010 - PMS, e considerando os termos da denúncia formalizada através do processo originário do Ofício nº 83/2013-GAB/SEMAD/PMS, sob o Protocolo nº 9878/2013 datado de 10/09/2013 e Memo nº 172/2013-CRHS/SEMAD/PMS, sob o Protocolo nº 10150/2013, datado de 18/09/2013

**RESOLVE**

I - Constituir Comissão do Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 37150, KELLY CHRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 4883, e SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES, Professora, matrícula 33022, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento aos trabalhos.

II - Determinar o que norteiam o art. 106 e o art. 110, da Legislação Municipal nº 753/2006-PMS a instauração

de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos notificados no procedimento nº 9528/2013 e nº 10150/2013, que se encontram em aberto na Corregedoria.

III - Deliberar: Que os Membros da Comissão, poderão reportar-se diretamente a todos e quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal quando for essencial para juntar peças informativas em contribuição com o Município de Santana

IV - Fixar: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem

V - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Santana

Santana Ap. 26 de fevereiro de 2014

**Oriza de Almeida Silva**  
Corregedora do Município de Santana  
Decreto 047-2013-PROG/PMS

**PORTARIA Nº 003 / 2014 - CORREGEM/PROG/PMS**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, I da Lei Orgânica do Município de Santana e, ainda, conforme o art. 8º, III 'a', parte inicial, da Lei Municipal Complementar nº 003/2010 - PMS, e considerando os termos da denúncia formalizada através do processo originário do Ofício nº 448/2013 SEMAD/PMS, sob o Protocolo nº 11284/2013, datado de 17/02/2013.

**RESOLVE**

I - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana: JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 37150, KELLY CHRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 4883, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento aos trabalhos;

II - Determinar o que norteiam o art. 106 da Legislação Municipal nº 753/2006 PMS, a instauração de Sindicância, para apurar os fatos notificados no procedimento nº 11284/2013 que se encontra em aberto na Corregedoria.

III - Deliberar: Que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente a todos e quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal quando for essencial para juntar peças informativas em contribuição com o Município de Santana.

IV - Fixar: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação;

V - Conforme, entendimento do art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 753/2006-PMS, poderá a Sindicância culminar para outros procedimentos;

VI - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Santana.

Santana-AP, 26 de fevereiro de 2014.

**Oriza de Almeida Silva**  
Corregedora do Município de Santana  
Decreto 047-2013-PROG/PMS

**PORTARIA Nº 006 / 2013 - PROG/PMS**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, I da Lei Orgânica do Município de Santana e, ainda, conforme o art. 8º, III 'a', parte inicial, da Lei Municipal Complementar nº 003/2010 - PMS, e considerando os termos da denúncia formalizada através do Processo nº 6894/2011, datado de 16/06/2011, originário do Memorando nº 055/2011-GAB/SEMAD/PMS; Processo nº 9355/2011, datado de 29/08/2011, originário do Ofício nº 177/2011-GAB/SEMAD/PMS; e, do Processo nº 11285/2013, datado de 17/10/2013, originário do Ofício nº 412/2013-SEMAPTDE/PMS.

**RESOLVE**

I - Determinar, o que norteiam o art. 106, da Legislação Municipal nº 753/2006-PMS, a instauração de Sindicância, para apurar os fatos notificados nos processos acima mencionados.

II - Designar a Comissão Permanente de Disciplina desta Corregedoria, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana, SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES, Professora, matrícula 33022, KELLY CHRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 4883, e JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 37150 para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento aos trabalhos;

III - Deliberar: Que os Membros da Comissão Permanente de Disciplina, poderão reportar-se diretamente a todos e quaisquer órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação ou esclarecimento;

IV - Fixar: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem;

V - Conforme, entendimento do art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 753/2006 - PMS, poderá a Sindicância culminar para outros procedimentos;

VI - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Santana.

Santana-AP, 19 de dezembro de 2013.

**Oriza de Almeida Silva**  
Corregedora do Município de Santana  
Decreto 047-2013-PROG/PMS



1945 - 2014

69 ANOS

DE BONS SERVIÇOS  
PRESTADO AO AMAPÁ!

“ DOS FUNCIONÁRIOS DESTA  
DEPARTAMENTO ”